3 1761 06608884 0

57

RC
126
L56
1834
c.1
GERSTEIN

293
15 Mem

LIBRARY
AUG 2 6 2005
UNIVERSITY OF TORONTO

UM FRAGMENTO

DA

HISTÒRIA DA EPIDEMIA,

QUE,

Sob o nome de Còlera-morbus Asiàtico, *havendo percorrido a A'sia e a maiòr parte da Europa, chegou a Portugal no corrente anno de* 1833:

PÊLO

DR. LIMA LEITÃO.

ESCREVEREI, como prometti ainda em oppressivos tempos (*), um fragmento da Hìstòria da Epidemia do Còlera-morbus Asiàtico pêlo que toca a factos que em Portugal tem sido passados comigo, ou que comigo tem tido alguma relação: e se escrevendo nêsses tempos me animei a ser fortemente franco, agora que as leis protegem a verdade sel-o-hei ainda mais à sombra dellas.

(*) Breve Aviso ao Pôvo àcêrca dos Preservativos desta doença pêlo Dr. Lima Leitão. Lisbôa, em Junho de 1833. — Admira como tres Censôres, que tantos revìrão êste papel, o deixassem passar naquêlle tempo. Mas, era tal o rancor que jà então pêlo mêdo da epidemia tinhão os mêsmos absolutistas de algum senso; 1.° contra o Govêrno vendo a mortìfera estultìcia com que êlle a respeito de mal tamanho ora se desleixava, ora parecia que se açodava; 2.° contra os Mèdicos que com êlle ião, cômplices ou por mêdo ou por mà fè; que de bom grado êsses Censôres se exposerão a licenciar opùsculos justamente cortantes pâra aquêlle e pâra êstes.

No meado de Janeiro do corrente anno espalhou-se em Lisbôa que Aveiro e suas immediações tinhão sido invadidas por uma doença epidèmica, que se temia ser o còlera-morbus Asiàtico, e que o Pórto igualmente o fôra, soffrendo por ella consideraveis pêrdas. Dias depois soube-se que o Sr. Dr. Carlos Josè Pinheiro, Lente de Anatomia na Universidade, fôra mandado a Aveiro indagar a epidemia. As notìcias que se seguião, câda vez e com rasão davão mais susto. Eu, que tendo visto e tratado um ramo dêste mal em Gôa no anno de 1821 sendo Physico Mor e Intendente de Agricultura do Estado da India, e tendo de antemão estudado o seu andamento dêsde Zila Jessore, seu ponto de partida não longe da foz do Ganges, em que rebentara nesta irrupção epidèmica em 1817, estando então na A'frica Oriental exercendo o logar de Physico Mor da Capitania de Moçambique, onde o soube logo e dêsde logo pude accompanhal-a com o soccôrro de relações immediatamente exactas por tôdos os seus ramos no âmbito da A'sia; não a tendo jamais perdido da vista intellectual mêsmo depois que em 1822 parti pâra a Europa, continuando a seguil-a sempre das margens do Euphrates e do Càspio athè às do Danùbio e do Bàltico; tendo publicado em diversos Nùmeros da Gazêta de Lisbôa em 1831 (*), fun-

---

(*) O Govêrno em nome da Rainha legìtima consentiu que n'um papel seu, a Crònica Constitucional do Pôrto N.° 63 do anno pròximo passado, fôsse reputado êste facto como serviço à Usurpação e desserviço ao Systema legìtimo como se o Systema legìtimo folgasse com a ruina da população Portuguêza. Eis ó de que no fim do artigo se me argue = *e autor de artigos pâra a Gazêta de Lisbôa sôbre a còlera-morbus, nos quaes introduz algumas phrases em Grêgo pâra dar a conhecer o seu saber litteràrio!* = Estou esperando que a ordem legal se estabelêça pâra proseguir o processo jà entabolado, e pâra pôr patentes as criminosas baixêzas Mèdicas e não Mèdicas, urdidas contra mim, de là e de cà: veremos. O autor daquêlle papel è, àlêm de tão mào, tão idiota que não conhece a differença que existe entre *lèttra*, *palavra*, *e phrase:* lèttras Grêgas, algumas hà alli; palavras, duas sò; phrases, nenhuma. Applico-lhe (se è permittido algumas vêzes fallar de coisas baixas como das altas) o conhecido verso do meu Virgìlio:

Non tali auxilio, nec defensoribus istis
Tempus eget . . .

Na verdade, se os valentes braços que tão gloriosamente defendem a liberdade da Pàtria e o throno da Rainha legìtima, deixando de ser o que são (caso suppôsto mas não concedido) fôssem em si o que em si são pennas destas e juisos dêstes, jà estavamos perdidos ou de certo nos vìriamos a perder.

dando-me em dados positivos e em leis innegaveis da Naturêza, uma theoria de seu andamento e rumos do Oriente ao Occidente, e affirmado que por esta theoria o nosso païz não seria isento dêsse flagello (*): eu, digo, não podia deixar de ver a possibilidade e mêsmo a probabilidade a mais vehemente de que fôsse o còlera-morbus Asiàtico a doença que no territòrio de Aveiro ia grassando, mui particularmente sabendo que em praias visinhas apportavão muitos navios vindos de païzes e não remotos, onde essa epidemia reinava. Desejando fazer à minha Pàtria (tomando esta palavra na sua accepção permanente e restricta, independente de qualquer forma, sempre eventual, de govêrno) (**) o bem de premunil-a contra uma devastação terrivel e certamente inevitavel, e mêsmo o de vulgarizar-lhe gratuitamente alguns meios de resistir a êste flagello, decidi espalhar pêlos povos de tôdo o Reino as minhas ideas jà collegidas em dois Cadernos impressos em que tinha descripto a Propagação, a Naturêza e o Tratamento desta cruel epidemia (***). Pâra chegar a êste fim recorri ao ùnico meio que havia no regime de então, requerendo em 26 de Fevereiro ao Poder que nos governava que distribuisse seiscentos exemplares de câda um dêsses Cadernos pêlo Reino como fôsse pâra êste de mais utilidade: sò desta utilidade trata o meu Requerimento (****). Esse Poder communicou-me por Aviso

---

(*) Vid. Gazêta de Lisbôa N.° 244, 15 de Outubro de 1831. — A epidemia não tinha ainda passado àquêm do Danùbio nessa època.

(**) A recta rasão que vê os povos preexistirem aos govêrnos, afina igualmente que muitas vêzes os interesses de uns estão com os dos outros ora em completa e mêsmo ruinosa desharmonia, ora em total indifferença, ora em pròspero accôrdo. Daqui mana que quaesquer dêlles tem interesses e serviços que lhes são pròprios, e que podem ser servidos sem relação pâra com os outros, e mêsmo dêstes com detrimento. E' axioma que a saude dos povos è de interesse pròprio e directo dos povos: quem nella os serve, não serve de certo e antes sim desserve um mão govêrno que em objecto de tamanha monta vai contra êlles. Logo, quem acudiu à Pàtria com os auxilios que poude nesta epidemia, mormente fazendo-o com denôdo, de antemão ou logo, serviu bem a Pàtria e desserviu corajosamente a tyrannia que a vexava: quem a tal se não prestou ou se prestou mal, por ignorancia, desânimo ou dolo, serviu essa tyrannia e desserviu damnosissimamente a Pàtria, sendo diversos os grãos nesta culpabilidade. Convido a que se me desmanche esta argumentação.

(***) Vid. Annaes de Medicina Dynâmica, pêlo Dr. Lima Leitão. Números 2.° e 3.° Lisbôa, 1832.

(****) »Senhor. Diz o Doutor Antônio José de Lima Leitão, Mèdico da » Câmara de V. M., e Lente de Pathologia e Clinica Mèdica da Escola Real

de 28 do mêsmo mez que se encarregava dessa distribuição (*): o meu Requerimento e êste Aviso estão accordes. Fôrão entregues a 4 de Março os seiscentos exemplares de câda um dos dois mencionados Cadernos na Secretaria de Estado dos Negòcios do Reino em conformidade com o citado Aviso; de cuja entrega passou recibo o Porteiro da mêsma Secretaria. No dia 6 recebi outro Aviso pâra immediatamente partir pâra Aveiro a fim de conjuntamente com o Sr. Dr. Pinheiro, de que acima fallei, indagar a epidemia, dar parte e propor ao Govêrno o que se devia fazer contra ella. (**) Coherente com meus princìpios, tra-

---

» de Cirurgia de Lisbôa, que sendo constante, 1.° haver hôje n'uma porção » do territòrio de Portugal uma doença devastadoramente epidèmica, pôsto » que de indole ainda não bem determinada; 2.° haver grassado tão mortal- » mente na Europa, sem ainda se ter extincto, mas tendo saltado de uns pâ- » ra outros pontos o Còlera-morbus Asiàtico; anima-se humildemente a offe- » recer a V. M. *pâra sérem destribuidos como V. M. Julgar de mais utili-* » *dadè pâra êstes Reinos*, seiscentos exemplares de câda um dos seus dois » Cadernos em que descreveu a Propagação, a Naturêza e o Tratamento » desta cruel enfermidade, que êlle têve occasião de observar e tratar em » Gôa quando ailì exerceu o logar de Physico Mor do Estado da India. O » supplicante ajunta a êste Requerimento um exemplar de câda um dos dois » Cadernos referidos. Pêlo que — P. a V. M. a Graça de Acceitar ao sup- » plicante a sua humilde offerta *inteiramente dirigida em beneficio dêstes* » *Reinos* — E R. M. » (Datado e assignado.) Deve existir na Secretaria de Estado competente.

(*) »Tendo sido presente a ElRei Nosso Senhor a importante Offerta » que V. m. faz de seiscentos exemplares dos seus dois Cadernos em que des- » creveu a Propagação, a Naturêza e o Tratamento da cruel enfermidade da » Còlera-morbus Indiâna: Houve O Mêsmo Senhor por bem Mandar Louvar » a V. m. o seu zêlo, e Acceitar a referida Offerta dos seiscentos exemplares » dos seus dois Cadernos, os quaes serão remettidos a esta Secretaria de Es- » tado dos Negòcios do Reino *pâra sérem distribuidos como se julgar de* » *mais utilidade pâra êstes Reinos.* O que partecipo a V. m. pâra sua intel- » ligencia. — Deus guarde a V. m. Paço em 28 de Fevereiro de 1833. — » Conde de Basto. — Sr. Antònio Josè de Lima Leitão »

(**) »ElRei Nosso Senhor E' Servido que V. m. parta immediatamente » desta cidade pâra a de Aveiro, onde jà se acha o Dr. Carlos Josè Pinhei- » ro, pâra juntamente com êlle formar uma exacta descripção dos caracteres » das molèstias que tem grassado na mêsma cidade, e particularmente no » Bairro dos Pescadôres, declarando a forma por que invadiu, a gravidade » que tem adquirido, e quaes os soccorros que se tem empregado, formali- » sando igualmente um Mappa com a precisa exactidão especificando a tota- » lidade dos doentes, dos fallecidos e dos que se tem curado, e isto com es- » pecial designação de èpocas; concluindo a sua conta mencionando as pro- » videncias sanitàrias que julgarem exigentes pâra as localidades onde obser- » vàrão a molèstia, combinando entre si tudo que houver a êste respeito,

tando-se nesta deligencia unicamente da saüde do Pôvo Portuguez, dispuz-me a partir logo; porêm pâra que essa deligencia não ficasse malograda e desairosa, e pâra que della se tirasse, a bem da saüde pùblica, o partido exigido pêla actualidade da sciencia e da civilisação, requerì as providencias que me parecêrão convenientes e justas, e fiquei esperando-as. A minha Requisição deve achar-se na competente Secretaria de Estado.

O Govêrno da Usurpação, pensando àcêrca da epidemia que vinha devastando a Europa com a mêsma previsão e prudencia que empregava em tôdos os seus negòcios athè no de sua pròpria segurança, não se tinha precavido contra ella como fizerão os das outras nações. Como a superstição e a tyrannia igualmente o guiavão, foi dessa duplicada fonte que manavão as duas causaes daquêlle seu procedimento bàrbaro reforçando-se reciprocamente. A primeira causal, a ostensiva athè nas Pastoraes e nos Pùlpitos, era que o Ceo, mormente por intercessão de mui conhecida imagem, affastaria êsse flagello pâra longe dos Portuguêzes em prèmio de sua Cathòlica mansidão e Realismo puro; designando como theatros da devastação aquêlles païzes em que, como a Polònia, a Inglaterra, a França, tinhão a Catholicidade e a Realêza perdido muito de seu lustre por demagògicas revoluções actuaes e pretèritas. A segunda causal, pode-se dizer que a verdadeira, porêm a mais occulta, era o susto de que as medidas sanitàrias preventivas, àlêm de exigirem algumas sommas que faltarião pâra alimentar a guerra com que êlle estava combatendo a legìtima liberdade, posessem em agitação e pavor os povos que poderião assim perder aquella sua Cathòlica mansidão e puro Realismo a favor do que appellidavão revolução contra o Altar e o Throno, isto è, contra a sua anti-nacional existencia; preferindo, ao passar por esta contingencia, que a epidemia devastasse tôdo Portugal, quiçà reputando-se assim mais seguro, visto que, como

---

» pâra, depois da sua combinação e Informação, se proceder a ulteriôres pro-
» videncias; ficando V. m. na intelligencia que ha de receber por esta im-
» portante deligencia, e em quanto ella durar, tres mil e duzentos reis por
» dia, pagos pêlo Vice-Reitor da Universidade de Coimbra. O que V. m. as-
» sim executarà. Deus guarde a V. m. Paço 6 de Março de 1833. — Conde
» de Basto. — Sr. Antônio Josè de Lima Leitão. »

adverte Tàcito, a tyrannia chama paz ao reduzir um païz a êrmo (*).

Agora porêm, como via o susto ir-se appossando da Capital e com êlle ameaços de inquietação, temeu, mal firme em seus princìpios ou pusilânime, que o seu estudado desleixo produzisse nos povos o que receava da parte das medidas sanitàrias. Assim foi mandado a Aveiro o Sr. Dr. Pinheiro, assim era eu tambem allì mandado, antes com o fim de illudir a Nação do que de impedir-lhe os estragos epidèmicos: ambos nòs entendemos o Govêrno; mas o Sr. Pinheiro, a que se ajuntou nisto a generalidade dos Mèdicos, procedeu de um modo e eu de outro, como adiante direi. Havendo pois no dia 6 de Março recebido o Aviso dessa mêsma data, fui no dia 7 procurar o Ministro dos Negòcios do Reino pàra dêlle receber alguns detalhes sôbre a minha commissão, e colher vislumbres que melhòr me guiassem. Eu não conhecia pessoalmente o Conde de Basto, nem êlle a mim: com tudo, attendendo à sua physionomia e índole, não julgo possivel que élle a ninguem tratasse melhòr do que a mim me tratou porque o fez do modo o mais civil (**). Principiou por dizer-me = *eu bem sei quem è; S. M. tambem o sabe: mas deixemos coisas passadas: ha de ir jà pàra Aveiro que assim exige a saüde pùblica.* = Entabolou-se a conversação: achei-o muito accessivel e bruxoliei-lhe grande receio da epidemia mas que êlle muito deligenciava ter occulto. Ainda que havia conhecido o modo de pensar do Govêrno em geral a êste respeito, approveitei-me com tudo dêste receio do Minis-

---

(*) . . . *atque ubi solitudinem faciunt, pacem appellant.* Tac. de Vit. Agric.

(**) Comecei por lhe fazer uma incivilidade involuntària deixando-me ficar assentado n'uma salèta onde me havião mandado esperar, passando êlle por diante e pròximo de mim embrulhado em seu capote, tomando-o eu por algum de seus criados graves: chamou-me, declarou quem era conhecendo o meu engano, conduziu-me à sua sala e fez-me assentar em seu canapè tomando uma cadeira à minha direita. A civilidade do porte e da conversação dêste tão absoluto Ministro fez-me logo recordar uma scena de lote oppôsto, e por isso contrastando singularmente com esta, representada comigo por um Ministro de uma das nossas anteriòres èpocas constitucionaes (Vid. O Amigo da Carta, N.º 7, 5 de Septembro de 1826). Na verdade, encontra-se bôa matèria com pèssima arquitectura, e bôa arquitectura em matèria pèssima, partecipando sempre em taes casos o bom do pèssimo e nunca o pèssimo do bom. Tal è a naturêza humana!

tro e fui, como pude, fallando-lhe com a franquêza pròpria do officio de Mèdico, tendo sò em vista o bem da Pàtria e a honra da sciencia. Descreveu-me, a meu pedido, o quadro dos symptomas das doenças de Aveiro como tendo-o de còr; mas accrescentou logo: = *o Dr. Carlos Josè Pinheiro diz que è uma febre com vermes nas tripas e não còlera-morbus* E NÃO O È. = Ponderei-lhei que em matèria de tão grande transcendencia nacional eu, como Mèdico e Portuguez, não devia occultar, ao Govêrno que me consultava, coisa alguma das que a minha consciencia me suggerisse fundando-me nos dados que tinha, pôsto que me podesse enganar de bôa fè. Expuz-lhe que o quadro de symptomas que accabava de ouvir da bocca de S. Ex.ª era exactamente o mêsmo que em muitos centenares de indivìduos eu tinha visto na A'sia, e ao qual se dava o nome de còlera-morbus Asiàtico. Percebi que então mui profundamente se affectou do que me ouvia; e, colhendo isto, proseguì que sendo exacta a enumeração dos symptomas que se lhe havia transmittido de Aveiro, não me restava dùvida de que essa doença era a que eu dizia: que estando essa doença no territòrio Portuguez, necessariamente existia na sua atmosphera a causa especìfica della, e como, no meu entender, essa causa era susceptivel de reproducções de quantidade variavel por extremo, e o nosso territòrio tinha em sì um grande nùmero de entidades e circunstancias que favorecião essas reproducções, ao mêsmo passo que as predisposições individuaes tambem muitas erão, eu não podia deixar de recear uma terrivel catàstrophe epidèmica pâra o Reino, mormente pâra Lisbôa e margens planas do Tejo, e por isso não podia deixar de implorar a vigilancia e prudencia do Govêrno sôbre tamanho mal imminente à Nação, não se devendo socegar mêsmo quando a epidemia fizesse algumas pausas ou mêsmo desapparecêsse em alguns pontos, visto que os factos tinhão mostrado a facilidade, as surprêzas e a devastação com que ella avança em diversos sentidos. Pêlo seguimento da conversação foi, a seu pesar, deixando se ver mais abalado, e a final; prometteu-me que se darião providencias sanitàrias; fez me entrever que êlle jà não tinha a preponderancia que desejava e como geralmente se cria; e assegurou-me que attenderia às requisições que eu havia feito pâra cabal cumprimento da deligencia, dizendo-me

quando me despedi = *seria bom que fallasse ao Sr. Visconde de Santarem.* = (*)

Procurei pois o Ministro dos Negòcios Estrangeiros, ao qual tambem nunca tinha fallado: expressei me perante êlle com a mêsma franquêza. A pesar de sua pertenção de sàbio, recebeu-me com muito mais biôco ministerial e fidalgo: com tudo, disse-me ser êlle o que pâra aquella deligencia me havia propôsto no Consêlho; em summa, que o Govêrno confiava nella, que havia attender às minhas requisições e fazer quanto podesse pâra impedir ou minorar a epidemia.

Pungidas, mormente pêla preferencia que o Govêrno me dava encarregando-me daquella commissão, erguêrão-se contra mim fraquêzas Mèdicas. Sem se ousar atacar-me com honrosa franquêza combatendo em pùblico e com as armas da sciencia as minhas opiniões impressas, espalhava-se à surdina que eu era um visionàrio e atterrador dos povos pêlos meus escriptos: assegurava-se que a doença de Aveiro não passava de uma simples febre *da quadra,*

(*) Esta conversação, que se ramificou por mais de um assumpto, durou uma hora larga. Presenciei no Conde de Basto um grande fundò de inteirêza e de amor da Pàtria, com os quaes, sendo Auditor Geral do Exèrcito, ajudou poderosamente a disciplinal-o e a pol-o em estado de adquirir a brilhante glòria de que se cobriu nas campanhas da Peninsula; mas êsse fundo estava, a respeito de Politica e de detalhes administrativos, cheio dos maiores prejuisos e dos mais rematados contra-sensos, filhos, uns de sua avançada idade, outros de sua Lògica rançosa gravada em fibras quase inflexiveis: queria êlle o bem, a prosperidade e a dignidade da Nação; mas queria-os a seu modo, pensando que sò dêsse modo êlles se poderião obter: n'uma palavra, achei nêlle, como cosidos, um velho Desembargador timbrôso e um absolutista *dogmàtico* segundo a linguagem do illustrado redactor de Bentham (Trait. de Législ. Disc. prélim.); advertindo eu que nessa mêsma linguagem os liberaes dogmàticos são pestes igualmente preniciosas de que muito temos a recear = » Quanto aos *dogmàticos* = diz êste sàbio Representante Genebrino = (Obr. » cit.), tem seitas numerosas e por consequencia inimigas: mas em Politica, » são tôdos uma sorte de inspirados, que crem, que mandão crer, e que nada » raciocinão. Tem profissões de fè; palavras màgicas, como igualdade, liber- » dade, obediencia passiva, direito divino, direitos do homem, justiça politi- » ca, lei natural, contracto social. Tem màximas illimitadas, meios univer- » saes de governar que sem circunspecção applicão ao passado e presente, por » que considerão, lá das alturas do seu gènio, a espècie e não os individuos, » e que um systema sublime não deve soffrer que o pesem com a dita de uma » geração. Sua impaciencia em obrar guarda proporções com a sua falta de » capacidade pâra duvidar, e sua vaidade intrèpida os dispõe a despregar » tanta violencia nas medidas quanto è o despotismo de suas opiniões. »

agora mais intensa e estendendo-se a uma quantidade mais numerosa de indivìduos (*). A estas vozes davão fôrça as participações do Sr. Dr. Pinheiro, as quaes, ou por sua pròpria convicção ou concertadas com o Govêrno, continhão uma negação absoluta de ser aquella doença o còlera-morbus Asiàtico: a Junta da Saüde Pùblica do Reino, recebendo amiüdadas noticias do theatro epidèmico, procedia do mêsmo modo e pêlos mêsmos princìpios. Ainda

---

(*) Consta-me por bôas vias que tem havido Mèdicos, e dos mais comprehendidos nos meus fracos escriptos, que, por desculpa de se não defendêrem, dizem não lhes ser decorôso abaixar-se, das alturas da sua scientifica e Coimbrã aristocracia, a responder

A um bichinho da terra tão pequeno,

apenas enfronhado nas chãs ninharias da plebea Escola de Paris. *Bravo! Bravo!* lhes digo; e se fôsse dos que compunhão o Côro da jocosa Comèdia de Molière *Le Malade imaginaire*, tambem lhes dissera a câda um dêlles

Bene, bene, bene, bene respondere!
Dignus, dignus est intrare
In nostro docto corpore.

Mas apesar do desempeno dêsses Srs. em sua desculpa, não faltarão incrèdulos que duvidem da sua exactidão, visto que hà effeitos idênticos produzidos por causas mui diversas. Mêsmo o nosso Bocage, vendo uma senhôra casada e feia mas de honrada fama, duvidou, talvez bem, se êste predicado era devido à sua fealdade ou à sua virtude:

De que è sò de seu marido
Laura tem reputação:
Este mèrito subido
A quem o deve? Eu duvido
Se à cara, se ao coração.

Do mêsmo modo se pode dizer dêlles, e mormente à vista dos seus fructos scientìficos:

Soffrem com muda paciencia
Sabiçhões tosas feridas:
Duvido se tal prudencia
E' despréso, ou curta sciencia,
Ou mêdo de mais batidas.

Sabem os que sabem que o mestre Horàcio avança ser o ridìculo a mais forte e adequada clava com que se esmagão destas taes e que jandas fanfarronices:

. . . . . Ridiculum acri
Fortius et melius MAGNAS *plerumque secat res.*

mais se roboràrão êstes manêjos com a diminuição gradual que a epidemia mostrou do meado de Março por diante nos contornos de Aveiro: o pôvo Mèdico cantou triumpho que desgraçadamente foi como o que a Usurpação entoou pêla notìcia da tomada da Esquadra constitucional: são anàlogos os motivos de um e outro triumpho. O Govêrno à vista dêstes successos, lisongeado maliciosamente em suas opiniões e desìgnios, desassombrado cegamente de tôdos os receios anteriôres, despresou os meus consêlhos, não respondeu às minhas requisições: e eu fui ficando.

No dia 4 de Abril à tarde o meu amigo o Sr. Dr. Bisarro, um dos Mèdicos extraordinàrios do Hospital de S. Josè, vem a minha casa e diz-me que acabava de ver entre os doentes allì entrados um homem do Seixal cuja doença êlle ainda não presenciara em outrem, mas que tinha visos da que achava escripta com o nome de còlera-morbus da A'sia. Fomos immediatamente vel-o. A indagação momentanea que fiz no doente deu-me logo o aspecto mòrbido que na A'sia se me appresentara em centos de indivìduos. Querendo fazer mais approfundado estudo, vali-me então da prerogativa que a lei me confere na qualidade de Lente de Clìnica Mèdica da Escola de Cirurgia, e fiz passar o enfêrmo pâra o nùmero dos que a mêsma lei me incumbe a fim de explicar aos estudantes doenças internas. (*)

Eis a està̀ria desta doença pêla observação do Sr. Dr. Bisarro e minha. — Antònio Duarte; 50 annos; cabêllo prêto; pelle morena; estatura mais de mediana; sêcco mas robusto; trabalhador no Seixal: entrou no Hospital por tres horas e meia da tarde de 4 de Abril do corrente anno de 1833. — Diz que na vèspera comêra ao jantar sardinhas assadas, ôstras mal assadas e pão de rala; pêlo meio da tarde achou-se ansiado, obrou duas vêzes sôlto com dôres pêla barriga, e lògo depois bebeu uma pequena quantidade de aguardente; à noite ceou papas de milho, deitou-se sem soffrer e dormiu: serião quatro horas da manhã accordou com vòmitos e diarrhea pardos mui abundantes; caim-

(*) Como eu não sou Mèdico do Hospital (assumpto atrazado dêsde 1826 e que cêdo explanarei) foi preciso recorrer a esta prerogativa legal pâra desempenhar um dever que a minha consciencia tinha como sagrado pois que versava a questão em deligenciar barreiras contra uma enorme devastação da Pàtria.

bras pêlas mãos e pès; dor intensa no epigastro augmentando por intervalos, e como estendendo-se na direcção dos rins: assim continuou e atravessou o rio, achando-se agora mais ansiado pôstoque as dejecções e os vòmitos séjão menos: disse mais, continuando a responder ao que se lhe perguntava, que havia alguns dias tinhão cahido com aquella mêsma doença quatro ou seis pessoas no Seixal, das quaes tinhão morrido tôdas dentro de vinte e quatro horas, sendo uma dellas sua mulher morta havia oito dias.— Observa-se: decùbito lateral direito mais supportavel; cabêça como lançada pâra traz; o tronco em meia flexão anterior: as pernas e os braços sem postura certa, porêm mudando-a a miüdo: as feições como apanhadas pâra o centro da physionomia; nariz afilado; olhos encovados; bôcca meio-aberta; lingua mui fria e um tanto sêcca; muita sêde; respiração curta, por intervallos suspirosa; voz sumida, articulação forçada; dor afflictiva no epigastro, augmentando pêla pressão; calor periphèrico quase natural no peito e ventre; mui diminuïdo nos braços e côxas; absolutamente nenhum na face, nos antebraços, mãos, pernas e pès; a pelle dos dêdos enrugada ao comprido; a do côrpo em geral como peganhenta e desagradavel ao tacto, mormente nos antebraços; pulso mui sumido nas artèrias radiaes, insensivel nas caròtidas; vòmitos de matèria abundante aguacenta com flocos esbranquiçados; então nenhuma dejecção; ourina mui escassa e às pingas; a cor morena que lhe era normal degenerava pâra parda em tôda a pelle, e mais escurecida tirando a lìvida nos antebraços, mãos, pernas, pès e em tôrno dos olhos.

O Sr. Dr. Bisarro havia-lhe prescripto: dôse sanguixugas no epigastro: pâra tomar uma colher de sôpa de duas em duas horas uma bebida composta de àgua de flor de laranjeira e de noz moscada, aã, duas onças; ether sulphùrico alcoolisado, duas oitavas; làudano lìquido de Sydenham, uma oitava; m.e: pâra fricções nas extremidades, tinctura de canthàridas e de valeriana volatil, aã, uma onça, m.e — Quando nòs ambos chegamos, ainda nada se tinha feito. Fiz-lhe abrir uma veia do braço direito de que correu mui pouco sangue, e êsse de gôta em gôta coagulando-se quase immediatamente: metteu-se o braço em àgua quente abrindo-se outra veia, e correu então de ambas as cesuras pâra mais de dez onças de sangue. Tomou

quatro onças de cozimento branco quente. A's seis e meia: vòmitos parados; tinha havido uma dejecção; nenhuma ourina; os mais symptomas os mêsmos: tomou dezaseis grãos de calomelanos ajudados a engolir com duas onças de àgua de canella e sessenta gôtas de làudano. Cinco minutos depois, pareceu dormir. Passados dez minutos, a frièza tinha diminuïdo na perna e braço direito. Um quarto de hora depois o calor augmentava com tendencia de restabelecer-se geralmente; o pulso um tanto mais perceptivel: poserão-se mais dois cobertôres. Um quarto de hora depois, vomitou quase uma libra de lìquido aguacento com flocos brancos. A's dez horas e meia tornei a ver o doente: o calor e o pulso mais levantados; menos ansiedade; fallas menos sumidas: outra dose igual de calomelanos e làudano, entendendo-se que a primeira foi quase tôda vomitada sem ter por isso o desejado effeito. O resto da noite passou soffrivelmente: de manhã cêdo começou a sentir-se ansiado: mais nenhuma dejecção, nem vòmito. Vi-o às sete horas da manhã: a respiração estava tarda; a voz mais sumida; o calor e o pulso como da primeira vez que o doente foi observado. Opinei o doente moribundo: dois grãos de calomelanos cáda hora; algumas pequenas quantidades de cozimento branco e de caldo intermeadas. A's dez horas, comêço da agonia colèrica: um clyster com sessenta gôtas de làudano. Morreu às onze horas da manhã, socegado. — Não posso determinar se esta morte foi devida à violencia dos symptomas, ou ao estado jà avançado da doença nêsse grào quando se começou a tratar, ou à falta dos precisos soccorros por se não achar o Hospital preparado pâra êsse fim.

Necropse: (*) *feita cinco horas e meia depois da morte.* — *Hàbito externo.* A cabêça lançada pâra traz, com rijêza como no tètano opisthòtono: os mùsculos em geral rijos, e desenhando-se bem na pelle os subcutâneos: os joêlhos não se podendo dobrar; os cotovélos mais flexiveis: a cor morena, que era a normal da pelle dêsse indivìduo,

---

(*) Esta necropse, em que se gastou hora e meia, foi feita pêlos Srs. Abranches Bisarro, Cirurgião do Hospital; Carvalho e Santos, Alumnos do 5.º anno; e por mim: presenciàrão-na os Srs. Drs. Bisarro e Teixeira, e mais outros Cirurgiões e Alumnos. Foi transcripta no interessante Opùsculo do Sr. Abranches Bisarro, intitulado = *Estudo Primeiro sobre a Trisplanchnastenia.*

degenerava pâra parda, semeada de manchas de grandêza vària e de cor um tanto mais forte, formando assim um aspecto de màrmore, mais escurecido e tirando a lìvido nos antebraços, nas mãos, nas pernas, nos pès e em tórno dos olhos: o rôsto como apanhado sôbre o seu centro: os olhos encovados e entre-abertos: as veias subcutâneas injectadas, e as dos membros inferiôres insolitamente tùrgidas: ventre meteorizado: mui engelhada ao comprido a pelle da face palmar dos dêdos das mãos, um tanto menos a dos dêdos dos pès.

Ventre. Tirada a parêde anterior desta cavidade. *Exame exterior.* O epiplon e tôda a face externa dos intestinos, muito mais nos grossos, de cor igual à do sangue venôso: clara propendendo a descorada a do estômago: normal o calibre de tódo o tubo intestinal, tùrgido de gazes: o baço e o fìgado sãos em seus parenquymas: a bexiga fèllea cheia mas não tùrgida de bile verde-nêgra: forte tinta dêste humor na face correspondente externa do duodeno: a bexiga da ourina mui contrahida, espêssa, reduzida ao têrço do volume natural, não injectada por fora. *Exame interno.* O estómago quase cheio de lìquido aguacento, mui ligeiramente verdecido, turvo assemelhando àgua de grêda; a sua membrana mucosa como barrada de substancia albuminosa, cor dêsse lìquido; e depois de lavada mostrou-se branco-pàllida, com espessura normal; na face inferior da grande curvatura uns sete ou oito pontos, câda um do tamanho de um grão de chumbo ordinàrio, cor de sangue venôso, não distantes uns dos outros, com algumas mui tènues estrias de permeio da mêsma cor: a membrana mucosa dos intestinos delgados coberta com muito menos substancia albuminosa, mas com a mêsma cor branco-pàllida, contendo sò gaz de cheiro nauseabundo um tanto àcido; a dos intestinos grossos estava cinzenta e tambem untada dessa substancia, contendo o colon, àlêm do gaz mencionado, certa quantidade de lìquido tirante a pardo. A bexiga fèllea contendo tres a quatro onças de bile verde-nêgra, de espessura de mel; o ducto colèdoco tão contrahido que custou a achar e sò com fôrça se lhe introduziu um estilête: comprimida a bexiga fèllea ainda cheia, a bile não passou pâra o duodeno como costuma. A membrana mucosa da bexiga ourinària tinha sôbre si algum muco branco e sôlto, nenhuma ourina; estendendo-se dei-

xou ver sôbre um fundo branco-pàllido algumas arborizações cor de sangue venôso. Note-se que trinta a quarenta minutos depois que o ar e a luz derão sôbre os intestinos, a cor vermêlho-escura da sua face externa foi-se alterando e chegou a lìvida, mormente nos grossos, dando-lhes o aspecto, mas sò o aspecto, que tem a gangrena dêsses orgãos; escureceu tambem mais a cor cinzenta da mucosa dêstes ùltimos intestinos; observou-se-lhes mêsmo um brilho phosphòrico, phenòmeno que tambem mostràrão algumas aponevroses e tendões que se descobrìrão.

Peito. Tirada a parêde anterior desta cavidade, serradas as costellas. *Exame externo.* Pulmões de volume, consistencia e crepitação normaes, cor um tanto mais esbranquiçada, com alguns pontos mui dispersos tirantes a nêgros; o direito adherente em grande parte à pleura costal: o esòphago muitìssimo amplo, de cor natural por fora, parecendo conter lìquido: o pericàrdio mui amplo, e a sua face externa bôa. *Exame interno.* O coração de volume quase dobrado pêla dilatação de suas cavidades direitas, mormente da aurìcula; estavão cheias e tùrgidas de sangue que de rôxo tirava a denegrido: esta cor tinha tôdo o sangue achado em grande quantidade nos vasos grossos, tanto veias como artèrias: a cor do coração por fora e por dentro e da membrana interna dos grossos vasos era normal: o esòphago continha algum lìquido como o do estômago, e a sua face interna estava sã.

Cabêça. Cortada e levantada a sua abòbada com a unha do martello e escôpro. A pia-mater algum tanto cor de sangue venôso: as outras membranas parecião bôas. O cèrebro um tanto mais resistente; e cortado em diversas direcções mostrava alguns pontos mui pequenos cor de sangue venôso: a artèria basilar tùrgida de sangue com o mêsmo aspecto: nada mais de notavêl.

Canal vertebral. Abriu-se a martello e escôpro dêsde a primeira vèrtebra cervical athè à segunda lombar. Por tôdo êsse trajecto a espinhal medula e seu invòlucro estavão normaes em consistencia e cor por fora e por dentro.

No dia 5 de manhã, quando eu via jà o doente moribundo, consta-me têrem havido Facultativos que, sabendo o que se passara com êlle dêsde o dia anterior e da importancia que eu lhe havia dado, se chegàrão a certa distancia dêlle e lhe capitulàrão a doença *uma forte indigestão*

ordinària de facil cura; mas vi eu que o Sr. Josè Lourenço da Luz, Lente de Clìnica Cirùrgica, não hesitou então um momento em reconhecer um ataque do còlera-morbus Asiàtico. De accôrdo com as minhas opiniões decisivas sôbre o não contàgio da enfermidade, impressas em Lisbôa ainda quando em tôda a Europa êste objecto era em parte problemàtico e em parte decidido pêla affirmativa, tinha eu tido logo dêsde o dia antecedente o cuidado de amiùdo apalpar e pulsar tôdas as regiões do doente, de assentarme sôbre a sua cama, de chegar-me muito a êlle athè receber-lhe o hàlito: isto creio que deu ânimo aos que cuidavão do enfêrmo pâra desterrarem o susto que dêsde logo se levantou a respeito do contàgio; e que valeu de não pouco durante a epidemia. Então, na mêsma manhã e antes da morte do enfêrmo, vendo eu, por um caso pâra mim decisivamente epidèmico, Lisbôa e seu territòrio dentro de atmosphera impregnada das causas dessa epidemia, julguei ser do meu mais rigorôso e sagrado dever prevenir a autoridade pùblica pâra que fôssem dadas algumas providencias dirigidas a obstarem ou minorarem uma horrivel mortandade: o Sr. Dr. Bisarro foi exactamente desta minha opinião. Ambos nòs procuramos logo em sua casa a S. Ex.ª o Sr. Josè Maria da Cunha, Enfermeiro Mor do Hospital: contàmos-lhe tôdo o succedido, exprimimos-lhe a nossa franca opinião a fim que S. Ex.ª podesse fazer ao Govêrno a participação que julgavamos da maiòr urgencia. No dia 6 de manhã apparecêrão no Hospital mais tres doentes vindos do Seixal com o mêsmo aspecto do primeiro. Então è que alguns Mèdicos tocàrão àlarma, vendo na doença mais alguma coisa do que *uma forte indigestão ordinària de facil cura:* fôrão dar conta a S. Ex.ª o Sr. Enfermeiro Mor, o qual, apezar do caso e da franca participação do dia anterior, ainda não tinha prevenido o Govêrno, não sei porquê. Foi pois no dia 6 que S. Ex.ª transmittiu ao Govêrno o que no Hospital tinha occorrido nos dias 4, 5, e 6. Muito se tem dito sôbre as particularidades desta participação que foi pessoal; porêm o que se julga indubitavel è que o Conde de Basto bramou invectivas e ameaços contra mim que positivamente proferira e contra os Mèdicos que proferissem o nome de *còlera-morbus:* mas nada de providencias sanitàrias.

No dia 7 de manhã recebi um convite da parte de

S. Ex.ª o Sr. Enfermeiro Mor, escripto pêlo Irmão Maiòr João Baptista, pâra de tarde assistir à conferencia que, presedida por S. Ex.ª, farião tôdos os Facultativos do Hospital àcêrca da nova enfermidade que allì se manifestara. Com effeito abriu-se a sessão declarando S. Ex.ª que do resultado della se lavraria um têrmo assignado por tôdos os Facultativos pâra ser submettido ao Govêrno por cuja ordem tinha logar aquella reunião. Mandou S. Ex.ª logo entrar o Sr. Josè Joaquim de Carvalho, Cirurgião Ajudante do Banco que tinha commissionado ao Seixal a observar a doença, o qual então a descreveu coincidida com a que nos outros doentes se vira no Hospital, tendo-a presenciado jà n'um certo nùmero de pessôas no Seixal, e assegurou ter visto nêstes doentes o aspecto da doença chamada còlera-morbus da A'sia, que em alguns outros observara em Calcuta quando allì uma vez estivera hà poucos annos: accrescentando eu que, se não tivesse por mim mêsmo presenciado no Hospital a doença, esta opinião do Sr. Carvalho me decidira logo pêla affirmativa attendendo à exactidão e perspicàcia que lhe conheci quando foi meu discìpulo. Houve depois quem ponderasse a S. Ex.ª que sendo eu quem tinha tratado o primeiro doente, deveria ser o primeiro que fallasse pâra melhòr se esclarecer a questão: S. Ex.ª me convidou a tomar a palavra. Fiz da doença e da necropse a hìstòria com as ideas acima expendidas e accrescentei; que tudo o que eu havia observado n'êsse doente e nos mais que jà havia no Hospital era justamente o que em alguns centenares eu havia presenciado na India, e por consequencia não me restava dùvida de que a doença em questão era um ramo da epidemia do còlera-morbus Asiàtico que, reinando nêstes ultimos tempos em quase tôda a Europa, chegara ultimamente ao nosso paiz. Os dois collegas que fallàrão depois de mim, um Mèdico e outro Cirurgião, fôrão exactamente do meu parecer: a descrepancia começou no que se lhes seguiu, e abrangeu de vàrios modos a tôdos os demais athè por fim a êsses mêsmos dois primeiros: e tal foi a confusão e o desconcêrto dêsde logo introduzidos que fizerão inteiramente perder àquêlle acto dos da maiòr transcendencia nacional a gravidade e a circunspecção de que nêllies è criminôso prescindir. Eu abstive-me de entrar em tôda essa discussão. S. Ex.ª resolveu-se a nomear uma commissão com-

posta dos Srs. Drs. Dias, Fernandes e Barral pâra redigirem o parecer, os quaes depois de vàrias mudanças na redacção, consultada sempre a assemblea, lavràrão o parecer a limpo, assignàrão-no e os mais collegas. Fui depois convidado por S. Ex.ª a assignal-o tambem: então è que soube o que êlle continha lendo-o. Depois do quê, respondì que os meus dados e a minha consciencia não me permittião assignar aquêlle papel; e que se S. Ex.ª quizesse o meu parecer em separado, eu lho escreveria: disse-me que sim e eu o cumprì. O seguinte è o parecer redigido pêlos mêsmos Srs. Drs. Dias, Fernandes e Barral, e assignado por tôdos os Facultativos presentes, excepto o Sr. Dr. Silveira Franco e eu, cada qual de nòs com fins diversos como adiante se verà. = » Nós abaixo assignados Facultativos » do Hospital Real de São Josê, convocados pelo Illustris- » simo e Excellentissimo Sr. Enfermeiro Mor, *para pro-* » *por a nossa opinião* sobre a molestia com que tem aqui » entrado alguns Doentes vindos do Lugar do Seixal, at- » testamos, que desde o dia quatro do corrente mez, en- » trarão tres Doentes do Sexo masculino, e hum do Sexo » femenino, *aprezentando os simptomas caracteristicos de* » *Cholera morbus;* que destes falleceo um, dentro em trin- » ta horas, e os restantes estão em grave perigo; que pe- » las informaçoens havidas consta que no referido Lugar se » tem ha pouco dezenvolvido, com caracter epidemico, » uma Doença *identicamente* grave; que *esta parece ser a* » *Cholera morbus que recentemente tem grassado, com mo-* » *do fatal, na Europa, não havendo neste momento os fun-* » *damentos necessarios para definitivamente o affirmar;* que » insta proceder immediatamente a investigaçoens locaes » mais apuradas sobre esta importante questão, e tomar as » medidas sanitarias, e therapeuticas *tão geralmente sabi-* » *das* quanto absolutamente necessarias. Hospital Real de » São Josê sette de Abril de mil oitocentos trinta e » tres = Joaquim Josê Fernandes = Josê Pedro Dias = » Doutor Francisco Antonio Barral = João José Pereira = » João Pedro Barral = Sebastião Archanjo Paes = Josê » Cordeiro = Josê Dias de Carvalho Ameno = Josê Ma- » ria da Penha Coitinho = Libanio Josê Teixeira = Joa- » quim da Rocha Mazarem = Manuel Tavares de Mace- » do = Manuel Pedro Gomes de Carvalho = Doutor Si- » mão Josê Fernandes = Joaquim Pedro de Abranches Bi-

» sarro = João José Moreira = Jacinto José Lisboa. » (*) O seguinte è o meu parecer em separado = » Convocado » pêlo Illustrìssimo e Excellentìssimo Sr. Enfermeiro Mor » do Hospital Real de São José pàra dar o meu voto sô- » bre a doença cujo caracter se ventila na actual conferen- » cia de tôdos os Facultativos do Hospital; e tendo eu » tratado o primeiro que accommettido desta doença en- » trou nêste Hospital; comparando os symptomas, e anda- » mento della, os effeitos do tratamento e os rastos deixa- » dos no cadaver com o que vi constantemente na A'sia, » opino: — Que *a doença em questão è o còlera-morbus* » *Asiàtico, epidèmico, não contagiòso:* — Que não se pode » dizer ao justo qual serà nêstes sìtios a extensão e gravi- » dade da epidemia; porêm *cumpre não escurecer que Lis-* » *bôa tem em si muitas causas predisponentes desta doen-* » *ça:* — Que se devem tomar todas as medidas sanitàrias, » *mas escrupulosamente calculadas*, pàra que a epidemia se » estenda à menòr ària possivel: — Que se devem jà en- » saiar os meios therapêuticos conhecidos como de maiòr » e mais geral aproveitamento. — Hospital Real de São Jo- » sè 7 de Abril de 1833 = Doutor Antònio Josè de Lima » Leitão, Mèdico da Câmara de S. M., Lente de Patho- » logia e Clìnica Mèdica da Escola Real de Cirurgia de » Lisbôa. » = Não tenho ânimo de transcrever aqui o lon- go parecer do Sr. Dr. Silveira Franco, que em muitas pàgi- nas disse e crêu provar *não ser a doença em questão o cò- lera-morbus Asiàtico, e sim indigestão provinda essencial- mente de batatas avariadas custando a trinta reis a quarta:* eu o convido a não privar o pùblico dêste seu tão luminô- so parecer. Dêvo prevenir que possuo êstes tres documen- tos por certidão em forma autêntica, porêm somente pas- sada no reinado da Raìnha Constitucional.

Desde o dia 5 principiàrão em Lisbôa a assustar-se os ânimos pêlas vozes mais ou mênos ambìguas que sahião do Hospital: e dêvo declarar que, àlêm de S. Ex.ª o Sr. En- fermeiro Mor e do Sr. Dr. Bisarro, ninguem soube de mim o meu juìso sôbre esta molèstia athè à època da conferen- cia; e depois della sò em pùblico o emittia quando pàra a

(*) Conservei exactamente a orthographia e pontuação da Certidão que tenho dêste documento.

multidão era jà certêza a existencia do còlera-morbus da A'sia em Lisbôa. Não obstante esta devida circunspecção religiosamente guardada, não faltàrão contra mim fanàticas imprecações da ignorância e da maldade, votando-me a prisões, a degrêdos e athè ao patìbulo; e destas imprecações estêve o Govêrno pâra realizar uma parte como adiante direi. Muitos suppostos Estadistas e alguns suppostos Mèdicos opinavão que, mêsmo sendo a doença reinante o còlera da A'sia, não se devia fallar em tal nome nem tomar medidas sanitàrias, porque nêstes casos tudo se atterraria e se cortarião as communicações entre o Exèrcito e Lisbôa ficando êste sem recursos e expôsto a perder-se e com êlle a causa do Altar e do Throno: muitos outros raciocìnios dêste jaëz se fazião; e não deve escapar á mais simples intuição as miseraveis e mesquinhas vistas de taes Estadistas e de taes Mèdicos, que nem se quer tinha sombra de bom senso no caminho da iniquidade, verificando-se nêlles a famosa sentença do Lib. Sapient. *Quoniam in malevolum animum non introibit sapientia*, que o Mundo vê realizar-se a câda hora. Pêlos propagadôres de taes doutrinas, e pêlo proceder do Govêrno coherente com ellas se colhe que êste pensava assim e que seus òrgãos erão os que as vulgarizavão: e colhe-se tambem que êsse Govêrno, em seu systema da mais bàrbara decepção, negaria a tôdo o custo em quanto podesse a existencia de tal epidemia. Eis pois feita da questão do còlera-morbus uma questão de Estado contra o Pôvo Portuguez, e encabeçados em crimes de alta traição contra o Altar e o Throno o tentame e a idea mêsma de poupar à Pàtria uma horrivel devastação epidèmica. Taes são os motivos, e não posso crer outros, porque os Facultativos daquella numerosa e official conferencia se atterràrão e perturbàrão a ponto de lavrarem um parecer tão dùbio, tão contradictòrio em si, tão pròprio, contra as bôas intenções de seus autôres, a favorecer as damnadas vistas do Govêrno em prejuïso pùblico: eu me abstenho de fazer dêste documento a anàlyse que se appresenta logo como de per si; mas emprehendel-a-hei se requerida me for.

Mas eu que conscienciosamente me convencia de que o còlera-morbus Asiàtico jà grassava em Lisbôa; não podendo deixar de o conhecer por seu aspecto comparando-o com o que tantas vêzes tinha visto na A'sia, e mêsmo não

o podendo desconhecer quando o não tivesse ainda presenciado, bastando sò comparar êsse quadro symptomàtico com os escriptos nos livros dos que tão scientemente o havião observado (*); não estando no costume de deslisar-me nem um àpice do que entendo ser do meu dever sêjão quaes fôrem as circunstancias que me rodêem, entre invejas, entre ameaços, entre ferros, e o que è ainda mais entre lisongeiras esperanças, tendo disso dado não equìvocas provas em diversos pontos do Glôbo, sendo sempre livre mêsmo sob o jugo do despotismo (**); eu, digo, não podia atterrar-me nem perturbar-me de sorte que prestasse o meu assenso ao que entendia ser um grande mal da Pàtria; e não ignorando o que podia perpetrar um Govêrno desmoralizado e medrôso, lavrei aquêlle meu decisivo parecer em separado, resignando-me ao que houvesse de accontecer-me.

Communicado ao Govêrno e logo espalhado no pùblico êste meu decisivo e franco parecer redobràrão-se contra mim os òdios e as imprecações: o Govêrno dispoz-se a perder-me. Do dia 12 em diante a Junta ou Commissão da Saüde Pùblica principiou a pôr nas suas Cartas que na Capital havia *còlera morbus esporàdica;* affirmando assim que a epidemia dessa doença conhecida pêlo nome de còlera-morbus Asiàtico entre nòs não existia; e que êsses doentes que com ella se dizião nada mais tinhão do que o cólera-morbus que às vêzes em qualquer païz apparece n'um ou n'outro indivìduo por causas e predisposições eventuaes que tanto designa o epìtheto de *esporàdica.* No dia 22 rompeu a epidemia em Belem com ìmpeto atterrador, havendo sòmente athè então salpicado alguns pontos da Cidade: continuou a grassar com êsse ìmpeto por alguns bairros, e sò no dia 9 de Maio è que a Commissão da Saüde Pùblica declarou em suas Cartas e aos Cônsules Estrangeiros que na Capital e suas immediações existia *còlera-morbus*, sem ainda designar a qualidade epidèmica e

---

(*) Vid. Aviso ao Pôvo àcêrca do Tratamento do còlera-morbus Asiàtico; pêlo Dr. Lima Leitão. Lisbôa, 1833: pg. 3.

(**) Desejaria muito que se me interpellasse sôbre qualquer destas asserções, mormente as occorridas durante a Usurpação. Tenho jà prompta a resposta em uma Memòria, que serà olhada como um fragmento de Direito Pùblico Portuguez: publical-a-hei a seu tempo; mas publical-a-hia mêsmo agora, dada essa interpellação.

o verdadeiro capìtulo da doença. Estas falsidades e estas impudencias pertencem mais à Commissão da Saüde Pùblica que as emittiu e escreveu, ou ao Govêrno da Usurpação que lhas dictou ou consentiu? Ambos commettêrão grave crime de lesa-nação; ambos de certo:

Crudelis mater magis, an puer improbus ille?
Improbus ille puer, crudelis tu quoque mater. (*)

Cumpre ainda dar attenção aos factos seguintes. 1.° A Commissão da Saüde Pùblica nunca tinha publicado nada sôbre a epidemia; e sò na Crònica Constitucional de Lisbôa dêste anno N.° 109 (29 de Novembro) è que pêla primeira vez inseriu uma Circular aos Cônsules declarando-lhes que somente por mais vinte dias consecutivos mandava pôr nas Cartas de Saüde a seguinte nota, = A Cholera-» Morbus cessou de ser *Epidèmica* hà mais de trinta dias » nesta Capital e seus subùrbios: = confrontando-se esta nota com as duas acima transcriptas de *còlera-morbus esporàdica* e de *còlera-morbus sem mais qualificação*, e as èpocas das duas primeiras notas e da ùltima, salta logo aos olhos a *reconhecida bôa fè* de que a Commissão da Saüde Pùblica se jacta nesta ùltima Circular (Vid. o mêsmo N.° da Crònica). 2.° Requerendo eu em 7 de Agôsto à mêsma Commissão que me mandasse passar por certidão; 1.° a època em que, durante a actual epidemia, nas Cartas de Saüde se declarou haver nesta Cidade *còlera esporàdica*; 2.° a època em que, durante a mêsma epidemia, nessas Cartas se declarou haver nesta Cidade *còlera-morbus*; tive êste despacho, com quatro rùbricas (**) = Não se po» dendo passar a Certidão que pertende sem que ao mês» mo tempo se mencionem as representações que se fize» rão sôbre êste objecto, requeira por tanto superiormen» te. = Por aquì se vê, sem rèplica, que a Commissão da Saüde Pùblica não poude evadir-se *agora* à confessar o

---

(*) Virgìlio assim analogamente se exprime fallando com horror do infanticìdio que Medea, instigada por um frenètico amor, commetteu em seus pròprios filhos: Eclg. 8.ª

(**) São dos Srs. Drs. Ignàcio Antònio da Fonsêca Benevides, Francisco Elias Rodrigues da Silveira, Joaquim Xavier da Silva, e a primeira do Sr. não sei quem mas não è Mèdico.

mal que fez naquellas declarações, e que as quer sanar ou desculpar pêlas representações que diz ter feito ao Govêrno de então. A ella, e não a mim, incumbe publicar essas representações, ao que a convido, duvidando eu comtudo que a tanto ella se anime: e ainda quando o faça, e que taes representações fôssem francas, dignas, bôas, justas, sempre eu dissera aos seus autôres que uma demissão ou uma perseguição honrosas erão preferiveis ao desdoiro de conservar-se nos cargos favoneando nêlles por fraquêza, quando pouco, as vistas de um Govêrno tyrânnico em damno visivelmente devastador da Pàtria.

Dias antes do dia 22 chegou a Lisbôa o Sr. Dr. Pinheiro mandado vir pêlo Govêrno pâra com a sua presença afugentar da Capital a epidemia se houvesse de manifestar-se nella, ou quando pouco pâra reduzil-a a *febre com vermes nas tripas* como fizera em Aveiro. O digno Lente Coïmbrão entrou na Enfermaria dos colèricos do Hospital de S. Josè, dizendo-se Commissàrio do Govêrno pâra ensinar a tratar as doenças reinantes, e de certo o era: encontrou allì o Sr. Dr. Bisarro, que fôra seu discìpulo; e com maneiras mais do que cathedràticas trovejou-lhe, em plena Enfermaria, contra tôdos os tratamentos que allì se praticavão, e absolutissimamente decidiu que àgua quente (*) e sangria formavão o tratamento que curava tôdos aquêlles doentes, dando a sua pràtica de Aveiro como prova do que avançava: (**) sustentou que a doença em questão não era o còlera-morbus da A'sia, mas sim uma que

(*) Cozimento de cevada, grama, althea etc.

(**) Advirto aos leitôres menos attentos que o Sr. Dr. Pinheiro não tirou esta pràtica da interessante Obra de Gil Blaz de Santilhana, onde se vê que o Dr. Sangrado muito usava della; nem tão pouco adoptou a confiança com que dogmatizava os seus consêlhos do Livro tão cèlebre do Imperador Carlos Magno, onde se lê claramente a que Ferrabraz dava ao seu bàlsamo: porêm è filha de suas finas combinações pêlas quaes colheu *a priori* a inflammação das membranas mucosas do estômago e dos intestinos, confirmada por êlle mêsmo *a posteriori* pêla inspecção perspicaz dellas atravez de fezes e do muco, olhados de longe, chegando assim a observar aos seis cadàveres colèricos em setenta minutos. (Vid. Ensaio Primeiro sôbre a Trisplanchnastenia já citado) *Credite posteri*. Um facto similhante è referido pêlo nosso Filinto Elysio em suas Obras: um Mèdico de Lisbôa, *dos de então*, fazia pôr entre si e uma janella os doentes, e olhando atravez dêlles, como atravez de um prisma vitreo, conhecia-lhes as doenças que tinhão por dentro. Os bons exemplos devem-se tomar.

lhe era *affinis*, (*) isto è, parenta, sem comtudo determinar o grão dêste parentêsco, falta que pode ser chamada dirimente: (**) annunciou que passava immediatamente ao Seixal a indagar a epidemia em seu foco porque conhecia pêlo aspecto dos arès (***) que ella, de leve que era, ia com muita pressa a extinguir-se. Mas poucos dias depois ella rebentou fortemente em Belem, grassou pêla Cidade,

(*) E' de notar que o Sr. Dr. Pinheiro não deu nome a esta doença, nem mêsmo no seu Opusculo sôbre a epidemia de Aveiro, de que adiante tratarei; mas não se perca de vista o horror em que o Govêrno da Usurpação tinha, não a doença cólera-morbus Asiàtico pois se determinara a deixal-a campear livremente, e sim o *nome* della. Taes considerações não podião deixar de fazer pêso a Mèdicos como êste. Tambem reparo que o *parce detorta* com que Horàcio recommenda que se componhão as palavras quando passão de uma pâra outra lingua, não guiou o Sr. Pinheiro; pôsto que nisso tenhão sido escrupulosos os nossos Clàssicos e Diccionaristas, mêsmo no apportuguezar êste adjectivo Latino *affinis*, que na lingua vernàcula escrevêrão *affim*. Mas vê-se que de habituado ao Latim não se pode despegar dêlle no Portuguez, o que não admira por havêrem disso exemplos analogos, dando um dêlles o Presidente dos Mèdicos na jà citada Comèdia de Molière quando em sua oração, àlêm do mais, disse

Non possum, docti confreri,
Eu moi satis admirari
Qualis bona inventio
Est medici professio,
Quam bella chosa est et bene trovata
Medicina illa benedicta,
Quæ, suo nomine solo,
Surprenanti miraculo,
Depuis si longo tempore,
Facit a gogo vivere
Tant de gens omni genere.

(**) Porque annulla, distroe quanto se podia fazer se aquella determinação tivesse logar. Como o Theòlogo se veria embaraçado n'uma questão de parentêsco, tomada a palavra no sentido real, não lhe sendo designado o grão: o mêsmo tambem succederà ao Mèdico, tomada aquella palavra no sentido figurado a respeito de doenças; pois que sendo parentes, em sua qualidade de doenças e mêsmo graves, o cancro, o aneurisma, a febre, a hydropesia, de certo são doenças diversissimas umas das outras na essencia, na forma, no tratamento, ficando assim sem uso aquêlle epitheto. E quem faz coisas que não prestão que nome tem?

(***) Durante a epidemia um Mèdico de Lisbôa, conversando com um sujeito e fitando o horizonte assombrado de algumas nuvens, umas pardas outras avermelhadas, = *repare*, diz-lhe, *como êsses arès estão epidèmicos!* =

Novimus et qui . . . transversa tuentibus hircis. = Virg. Ecl. 3.ª

e abrangeu as margens ao longo do Tejo. O Sr. Pinheiro, não obstante haver duas vêzes claudicado tão visivelmente em suas prophecias Mèdicas ageitadas ao querer do Govêrno, foi mandado então a Belem e depois a Villa Franca: porêm, taes fôrão os progressos da sua therapêutica, taes fôrão sôbre ella os rumôres dos povos, (*) que êsse mêsmo Govêrno generosamente o aliviou daquêlle serviço mandando-o para Coïmbra, dizem com uma Commenda, descançar se não foi à sombra de loiros foi à sombra de ciprestes.

No dia 7 havia começado, como jà disse, a estar em perigo a minha segurança. O Govêrno, que nos Avisos acima transcriptos tinha mostrado pôr em mim a maiòr confiança a respeito do tratamento em geral desta doença; promettendo-me no de 28 de Fevereiro que serião os meus Cadernos distribuïdos pêlo Reino, classificando de *importante* esta minha offerta e louvando por ella o meu zêlo; e mandando-me no de 6 de Março partir pâra Aveiro a indagar a epidemia, pâra guiar-se pêlas minhas informações; quanto em breve se mudou! Là ficàrão em montes, e as-

---

(*) Os habitantes de Villa Franca, pâra cujo testemunho appello, declaràrão-se logo a uma voz contra as pràticas do Sr. Dr. Pinheiro, vendo os resultados dellas. E pôsto que lhes lembrasse o epigrama do nosso Bocage,

Doutor, athè do Hospital
Te sacode enfêrmo bando:
Qual serà disto a causal?
E' porque em tu receitando
Qualquer doença è mortal:

o Sr. Dr. Pinheiro andava allì escoltado por Polìcia e Caceteiros; e os Migueis Alcaides estavão sempre com os anginhos àlerta contra o primeiro que mostrasse intentos de recalcitrar, como nos pinta Virgìlio a Fùria Tisiphone assentada sôbre a tôrre de ferro com azurrague de cobras na mão, prompta, sempre de dia e de noite, a fustigar os culpados no Averno:

. . . . . stat ferrea turris ad auras;
Tisiphoneque sedens, pallâ succincta cruentâ,
Vestibulum exsomnis servat noctesque diesque.
. . . . . .
Continuò sontes ultrix accincta flagello
Tisiphone quatit insultans; tortosque sinistrâ
Intentans angues, vocat agmina sæva sororum.

Esta è uma das mais notaveis proêzas do Govêrno da Usurpação.

sim ainda estão, na Secretaria de Estado dos Negòcios do Reino, esses meus Cadernos, começando por sêrem julgados *importantes* e por fim inuteis ou prejudiciaes. A' testa de alguns miseraveis hospitaes pozèrão-se Mèdicos que pôsto eu conhecer nêlles saber, talento e zêlo, erão dos mais noveis na profissão: nunca mais fui ouvido nem empregado em nada que dissesse respeito à epidemia; eu que tinha sôbre ella escripto longamente e sem descrepancias, que era o ùnico Mèdico em Portugal que a tinha jà de antemão observado em outro païz; isto ao passo que nas nações mais cultas da Europa se recommendava que se pozessem os colèricos com preferencia a cargo dos Facultativos que jà os houvessem observado na A'sia. (*) Mas que factos mèdicos desastrosos podèrão desmanchar a confiança que o Govêrno àcêrca desta Epidemia mostrava ter pôsto em mim no comêço? Respondo que nenhuns; ou então convido a que se appontem. Porque se não têve o denôdo franco de me confiarem hospitaes de colèricos? A honra e o amor da Pàtria assim procederião; pois que ou eu ficaria deshonrado pêlos revezes da minha pràtica e como tal seria expulso; ou sendo essa minha pràtica feliz, tiraria della a nação grandes proveitos: mas não se procedeu assim porque houve em damno da Pàtria o perverso discernimento pâra se ter como impossivel a primeira hypòthese e como realizavel a segunda. Athè uma vez, na pròpria enfermaria dos colèricos do Hospital de S. Josè, se me vedou a entrada querendo eu com alguns dos meus discìpulos observar os doentes; e não voltei mais. Foi voz constante em Lisbôa que a maiòr explosão da epidemia no dia 22 de Abril em Belem, não deixando sôbre a existencia della dùvida alguma a ninguem por incrèdulo que fôsse, me livrou do degrêdo dizião uns pâra as Ilhas de Cabo Vêrde, outros pâra a Praça de Almeida, tendo eu a desgraça de viver n'um tempo em que devì a minha salvação a uma grande calamidade pùblica. Mas qual crime era o que eu tinha ou o que se me suppunha? Ter dito ao Govêrno que mo perguntava; *acaûtelai de um terrivel mal a nação a que o vejo imminente;* e depois, *cuidai nêsse mal que eil-o jà ahi.*

(*) Este parecer foi dado pêla Junta Mèdica de Londres ao seu Govêrno, o qual jà havia de antemão mandado observar a doença na Russia e na Polònia pêlos Srs. Drs. Russell e Searle que a tinhão tratado na A'sia.

Por commetter a imperdoavel culpa de conhecer positivamente antes dos outros uma verdade, isto è, que a Terra se move em tôrno do Sol, e que êste està fixo no centro do nosso systema planetàrio, foi Galileu no anno de 1633 condemnado em Roma a tres annos de prisão (*) por um Inquisitorial decreto que sete Cardeaes assignàrão: o Govêrno da Usurpação em Lisbôa no anno de 1833 votou-me ao degrêdo por lhe haver declarado pâra premunir a nação, e em resposta às perguntas que me fazia; (**) pri-

---

(*) *Les rêves d'Aristote abusaient nos aieux:*
Galilée indigné change l'ordre des cieux.
Sans pitié loin du centre il rejete la terre,
Du soleil par sa marche il la rend tributaire...
N'a-t-il pas expié par trois ans de prison
L'inexcusable tort d'avoir trop tôt raison?

Cas. Delavigne. Epit. à l'Acad. Française.

(**) Cumpre advertir que, tanto o prodigiôso gènio de Galileu è superior à minha fraca intelligencia, quanto a maldade do nosso Govêrno da Usurpação excede a supersticiosa durêza daquêlles Pùrpuras tonsurados. Accreditavão êlles por sua ignorancia sôbre regras de interpretação, que era herética a proposição dêste cèlebre Astrònomo como opposta à Sagrada Escriptura principalmente dizendo (no Lib. Iehosua, Cap. X) *Steterunt Sol et Luna, donec ulciscereturse gens de inimicis suis... stetitque Sol in medio Cœli, et non festinabit accumbere spatio unius diei:* podendo assim admittir-se que essa condemnação foi de sincera e bôa fè pôsto que filha da ignorancia, opinião que ainda se reforça com o decente, respeitôso e liberal tratamento que nessa prizão se lhe deu. Mas a tyrannia usurpadôra sabia; 1.° que a epidemia tendo vindo de uma tão longa distancia como hà do Ganges ao Bàltico, podia mais facilmente, percorrendo muito menos espaço, vir do Bàltico ao Tejo sem que houvesse passagem alguma da Bìblia que lhe obstasse; 2.° que havia mais de dois mêzes que ella estava no Pôrto, e como tão perto podia rapidamente saltar pâra tôdo o Reino; 3.° que com os dois dados precedentes, uma vez que uma doença desconhecida se appresentasse em Lisbôa com caracter epidêmico, era aquella mesma e não podia ser outra. Ora não se podendo nêsse Govêrno admittir tanta ignorancia em matèria tão òbvia, não pode deixar de admittir-se a maiòr somma de maldade, qual a que lhe suggeria estragar horrivelmente a Nação pâra mais a seu salvo tyrannizal-a e embrutecel-a, e exilar um homem que, consultado por êlle mêsmo Govêrno, lhe indicava animosamente o seu dever em prò da saude pùblica tão mortalmente ameaçada. Nem se perca de vista que a Ordenação do Reino Liv. V Tit. X impõe a pena de degrêdo pâra a A'frica ao que mente ao Rei, parecendo ser êste o pretêxto com que pâra allì se me mandava. Pergunto agora depois dos factos patentes a tôdos, quem devia nêste caso ser degradado pâra a A'frica segundo a Ordenação? E que epìtheto cabe ao Govêrno que permitte e athè induz ou manda com impèrio ameaçador que se lhe falte à verdade?

meiramente que a epidemia do còlera-morbus Asiàtico viria a êstes Reinos, isto quando ninguem pensava em tal; depois, que com effeito jà nêlles estava, isto quando ninguem o affirmava e o negavão quase tôdos. Em alguma coisa pêlo menos me parêço com os Homens Grandes; podendo eu dizer a respeito de Galileu o que Bocage disse a respeito de Camões:

Modêlo meu tu ès, mas, oh tristêza!
Se te imito nos transes da Ventura
Não te imito nos dons da Naturêza.

Eis aquì quanto posso dizer a êste respeito, desempenhando com conhecimento pròprio e immediato dos factos o que me propuz no comêço dêste opùsculo. Fação outros o mêsmo e quiçà apparêça quem se anime, com tôdos êsses precisos dados, a traçar uma hist̀oria completa da Epidemia do Còlera-morbus Asiàtico em o nosso païz, já que continùa a dormir (*) a Commissão da Saüde Pùblica; hist̀oria que deve especificar essencialmente as vàrias direcções da epidemia; os pontos em que foi mais extensa e mais intensa; as diversas modificações que a doença tomou; os vàrios tratamentos com designação dos gràos de seu approveitamento; as providencias que na epidemia se tomàrão, e com que sabedoria ou imperìcia, com que zêlo ou des-

(*) Na Crònica Constitucional de Lisbôa N.° 4 do corrente anno (30 de Julho) està inserida uma Portaria do Ministro Secretàrio de Estado dos Negòcios do Reino, o defunto Cândido Josè Xavier, mandando que n'uma sala da sua Secretaria se fizessem as sessões da Commissão da Saude Pùblica athè que findasse em tôdo o Reino a epidemia, às quaes êlle mêsmo presidiria; isto pâra com mais promptidão se prover ao que contra ella fôsse necessàrio. E taes fôrão os trabalhos desta Corporação sob o systema constitucional que tão occultos ficàrão como os feitos sob o systema absoluto. Assim vê-se que êste proceder daquêlle Ministro foi uma das suas *jesuitices*. Comtudo, no meio dellas, não se lhe podia negar muita habilidade e muitos conhecimentos, mormente pâra os seus fins. Este erudito, mêsmo mui versado em latinidade, gostava summamente de repetir versos Latinos: eu lhos ouvì bastantes vêzes em outros tempos e em outros paizes, e entre êlles apprazia-lhe sôbre maneira um de Lucrècio (de Rer. Nat. Lib. 1.):

NIL *igitur fieri de* NILO *posse fatendum est*,

e o comêço do nosso Palito Mètrico que êlle parodiava assim sem dizer por quê, mas ria-se;

mazêlo fôrão conduzidas; (*) carecendo tambem pâra sua perfeição das observações meteorològicas não feitas: història que deve necessariamente escrever-se, não sò pâra crèdito nacional; mas tambem porquê, não estando nòs isentos de que essa epidemia nos torne a flagellar, serà da maiòr importancia que tenhamos de tôdo presentes, nêste desastrôso caso, não sò os bens que da primeira vez se fizerão, pâra os seguirmos; porêm ainda os males, pâra os evitarmos:

Do crime os quadros a virtude appurão: Bocag.
O crime evitão da virtude os quadros: Eu.

Este è o fim principal pâra que prestão as històrias.

Com êste intuito dêvo dizer que, depois da data do meu Aviso àcêrca dos Preservativos do còlera (20 de Junho) em cujo 3.° Appendice tratei das modificações que devião ter as doses de làudano especificadas no Aviso àcêrca do Tratamento, me convencì por experiencias guiado

---

Fortè ad Lisboam *venit de* longe mulatus
Ut rissent gentes. *Nomen, si ritè recordor,*
Jan-Fernandes erat. Patrui *misere suorum*
Ut, post formatus Doctor, foret honra parentum . . .
. . . . . .
Sed tandem, mironum turba judice tota,
Debebat *guardare cabras, atque ire tabuam.*

Mas ultimamente jà não repetia versos Latinos, e athè se esqueceu de tôdo do citado verso de Lucrècio e das citadas passagens por êlle mêsmo parodiadas do Palito Mètrico: tanto è verdade que *omnia fert ætas et animum quoque.* Ninguem està isento de anomalias. Cumpre comtudo ponderar que hà factos não taixados expressamente de crimes pêlas Leis que a opinião pùblica (pôsto que ainda não bem formada entre nòs) marca com o ferrête da geral reprovação, e que vem a ser tanto ou mais damnosos pâra a sociedade e desairosos pâra o que os pratica do que se fôssem expressos crimes. Mas tà . . . *parce sepulti*, ainda que isto não faz mal à sua alma: ha de estabelecer-se em tôda a sua plenitude a ordem legal, e então . . .

(*) Este assumpto è minuciôso e vasto, e carece por bem nacional de ser convenientemente expôsto, com particularidade quanto ao estabelecimento e direcção administrativos dos hospitaes, pâra tirar a pequenêzas, a pedantarias jactanciosas e a sentimentos servìs o oiropel de zêlo, de bôa instrucção e de ideas liberaes.

. . . . . *animi sub vulpe latentes.*
Horat. de Art. P.

pêla observação que o òpio dado em extracto gommôso na dose de um athè dois grãos, em vez de ser em làudano, tinha effeito mais seguro e não provocava tanto a congestão cerebral, (*) guardando-se escrupulosamente as mêsmas precauções que com o làudano.

Não deve esquecer nesta hist̀oria mostrar-se os diversos gràos de mortalidade considerada no païz tôdo: que nos hospitaes de Lisbôa foi ella terrivel, sendo das maiores de que hà notìcia: que pêla cidade muito variou tanto em rasão dos tratamentos como das localidades, mas em proporções variamente decrescentes comparada com a dos hospitaes: que na parte do territòrio Hespanhol aonde a epidemia penetrou com violencia, obtêve-se, como se vê das Fôlhas de Madrid, um resultado favoravel em mais do dôbro do que entre nòs, geralmente fallando; etc. etc.

Resôlvo-me a não passar em silencio por certo arrasoado com que se tem querido defender o sigillo sôbre o nome desta epidemia, no qual tanto instou o Govêrno da Usurpação com vistas, dizem, de não infundir terror nos povos a fim de com êlle não lhes augmentar as predisposições e por consequencia os estragos epidèmicos; argumentando-se ainda em favor dêste sigillo com o que no Pôrto se praticou segundo constava então, e hôje se sabe pêlo Relatòrio da Commissão Sanitària daquella Cidade, impresso ultimamente em Lisbôa à custa da Fazenda Nacional por Portaria do Ministèrio dos Negòcios do Reino de 29 de Agôsto. Primeiramente digo que o citado aresto não procede se o fundão somente em ser do Pôrto, porque nessa cidade sò fôrão infalliveis; 1.° a dedicação pessoal e o extremado valor de S. M. I. o Regente, circunstancias sem as quaes nada se fazia na causa da Liberdade e da Raïnha e tudo a câda passo se perdia; 2.° o heroico valor

---

(*) Sydenham preferia em Inglaterra o làudano como mais intenso: as modificações da economia animal devidas ao clima e hàbitos daquêlle paiz correspondião bem ao càlculo daquêlle pràtico admiravel. Na India tambem approveita, porêm muito menos vêzes; por isso muitos e bons pràticos o combinavão com os calomelanos e com as mais decididas vantagens: o clima e os hàbitos allì são outros. Em Lisbôa e em tôdo o Portugal os hàbitos e o clima são mui diversos tanto dos da Inglaterra como dos da India: assim o tratamento desta doença pode aqui passar não por variedades mas sim por modificações proveitosìssimas, que n'outras partes podem deixar de approveitar: *scribo in ære Romano*, dizia judiciosamente Baglivio.

e patriotismo das tropas e do póvo, nunca excedidos e poucas vêzes no Mundo igualados: (*) quanto a tudo o mais, houve, tem havido e hà de haver, là e cà, altos e muitos baixos que a història relatarà clara e inexoravelmente. Quanto ao sigillo em sì, digo: 1.°, os povos nunca com êlle se enganão porque no nùmero dos adoëcidos e dos mortos vem a realidade do objecto que lhes querem negar; e autoridades que commettem inutilidades o que são? 2.°, quem conhece o coração humano e consulta os seus annaes, sabe que os povos tem mais mêdo dos males em cuja occultação vem instar o Poder, do que dos outros aonde não percebem mystèrio, por crêrem ou que aquêlles males são do maiòr terror, ou que o Poder tem interesse pròprio e contràrio ao dêlles em occultar-lhos: a primeira hypòthese dobra o mêdo dos povos e por consequencia aggrava os effeitos dêlle: a segunda hypòthese accumula aos estragos do mêdo a agitação do òdio natural ao que vê que contra êlle se està tramando às escondidas: 3.°, quem conhece o coração humano e consulta os seus annaes ainda sabe que a franquêza dos mandatàrios usada com os povos nas suas maiores calamidades fal-os mais animosos pâra melhòr as soffrêrem e pâra trabalharem em livrar-se dellas, principalmente quando observão que êsses mandatàrios trabalhão por ajudal-os na sua salvação. Mêsmo a Commissão Sanitària do Pôrto confessa que commetteu uma inutilidade em querer occultar o nome da epidemia, quando assigna por causa ùnica della invadir sem incutir nos ânimos o receado terror o estar a attenção pùblica occupada em repellir o inimigo das pàtrias liberdades julgando ser a epidemia menos damnosa do que êsse inimigo. (Vid. Relat. cit. pag. 4 e 5.) Que diria de seus Generaes o exèrcito que visse estragar suas fileiras pêla metralha de mascaradas baterias inimigas, quando êsses Generaes, deixando progridir o estrago sem manobras pâra obstal-o, ousassem pregar-lhe = *não è metralha, não façâmos caso do que os outros dizem?* Parece que assenta bem a paridade.

Alguem entenderà que vêrto nìmia acrimònia nêste escripto; que sou detractor da Medicina e dos Mêdicos,

---

(*) Se assim não pensasse sôbre estes dois pontos, não o dizia.

isto è da minha profissão e dos meus collegas. Pergunto primeiramente com Horàcio = se me derem desalmadas mordeduras não farei mais que chorar como uma criança?

Si quis atro dente me petiverit
Inultus ut flebo puer?

A'lêm de quê, atacarei alguem; mas è em minha pròpria defêza: nunca fui nem espero ser aggressor. Appello pâra o testemunho de tôda esta Capital: ouviu ella os murmùrios que contra mim vozeava a estupidez e a maldade; ouviu o risco que corrì da parte do Govêrno da Usurpação; soube que, não obstante, fiz quanto pude em minhas appertadas circunstancias pâra preserval-a e alivial-a dos estragos epidèmicos com os meus escriptos, com o meu ensino pùblico, com a minha clìnica. Dêste seu testemunho me ufano,

Que não è prèmio vil ser conhecido
Por um pregão do ninho meu paterno:

eis a recompensa que ambiciono; as mais pâra mim são pouca coisa... ou nada. Não detraio a Medicina: conto-a e muito a preso entre as mais proveitosas sciencias pâra o bem estar do gènero humano; não sò quanto à saüde mas tambem quanto à civilização: de mais, è aquella aonde com maiores largas se podem exercer tôdas as virtudes sociaes: a hist ò ria mostra a realidade destas minhas asserções. Porêm censuro os abusos horrìveis que nella muitos costumão introduzir em damno da humanidade, em descrèdito do bom-senso: comtudo, attenda-se que nada hà em que similhantes manchas se não observem; athè na purêza da Religião as vêmos, lançadas pêla hypocrisia, pêla superstição e pêlo fanatismo, filhos mais ou menos immediatos dos mais sòrdidos e bàrbaros interesses. Não detraio os Mèdicos: reconhêço nêlles aptidão, pêla variedade dos estudos em que lhes incumbe entrar, pâra sêrem os mais interessantes cidadãos mormente n'um govêrno livre, e mêsmo os espêlhos da sociedade. Porêm censuro os que, não sendo assim, ou não fazendo tudo pâra o sêrem o mais que lhes sêja possivel, vão por caminhos aonde sò alcanção deshonra a qual tambem, no conceito dos menos previstos que são no maiòr nùmero, reflecte na excellente sciencia

que professão. Em summa, deploro que se não sêja o que se deve ser, e mil votos faço pâra que êste dever possa ir-se dêsde jà cumprindo.

Hà de certo quem diga muito enjoado que eu, n'um assumpto de tanta gravidade, misturo sèrio com burlêsco, prosa com poesia, alhos com bogalhos, e athè Jerusalem com Babylònia andando tudo em dansa macabra ao tanger da minha phantasia. Vàrias são as rasões que tive pâra fazer essa mistura, sem comtudo nella admittir aquella *cèlebre* dansa: a 1.ª, que è um tanto complicada, vem a ser, *gostei, quiz e pude:* a 2.ª consta da sentença de Horàcio que jà notei a pag. 9 = *Ridiculum acri* etc.: a 3.ª, ainda o crìtico-mestre ma subministra;

Omne tulit punctum qui miscuit utile dulci,
Lectorem delectando, pariterque monendo.

Comtudo, promêtto ser somente sèrio no opùsculo que vai imprimir-se sôbre a Reforma dos Estudos Mèdicos em Portugal, que ao Juïso do Pùblico submêtto. Não me animei a dirigir aquêlle papel à Commissão da Reforma Geral dos Estudos em virtude do seu convite inserido na Crònica Constitucional de Lisbôa, N.° 105 (23 de Novembro), porquê, havendo essa Commissão convidado a auxilial-a somente os Sàbios de tôdo o Mundo como os ùnicos dignos de sêrem seus collaboradôres, de certo julgando-se daquella alta cathegoria e não querendo admittir por collaboradôres quem della não fôsse, eu assentei que não devia ser tão fatuamente juïz em causa pròpria reputando-me Sàbio, por entender que sò à desappaixonada Posteridade bem compete dar validamente êste tìtulo, o qual muitas vêzes è cassado por ella tendo sido conferido pêlas Academias e pêlos Monarcas; chegando mêsmo a ser dado em vida àquêlles cuja sciencia è como a ave Fenix de quem tôda a gente nèscia falla e que ninguem viu.

Conclusão.

E' manifesto que dêste escripto se tirão os corollàrios seguintes.

1.° Eu conheci e affirmei no comêço de 1831 que a epidemia do còlera-morbus Asiàtico chegaria mui prova-

velmente a Portugal, estabelecendo a theoria por que assim o pensava.

2.° Assim succedeu no comêço do corrente anno de 1833 por um dos dois modos de propagação que lhe assignei, expresso no 3.° corollàrio do Art. 1.° do Esbôço àcêrca desta epidemia, e desenvolvido nêsse mêsmo Art. ($\beta\beta$) e no Art. 2.° (φ) e (χ).

3.° Por esta designação fundada em conhecimento de causa pretendì livrar a Nação o mais possivel dos estragos desta epidemia.

4.° O Govêrno da Usurpação, crendo enganar-me, consentiu e promoveu por seus pròprios interesses o estrago da Nação por meio desta epidemia, não tomando medidas preventivas como as havião tomado tôdas as nações, e deixando-a lavrar sem acudir às desgraçadas e innumeraveis vìctimas com aquêlles soccôrros, prudencia e energia demandados pêlo estado actual da Medicina e da civilização, pêla humanidade e pêla caridade Cristã.

5.° O Govêrno Usurpador, não sò despresou as declarações que a êste respeito e a seu mandado lhe fiz e os serviços que eu podia prestar à saüde pùblica; (*) mas

---

(*) O Govêrno da Rainha Constitucional, pêlo Ministèrio dos Negòcios da Guerra, têve comigo um proceder que com êste do Govêrno da Usurpação guarda bastante analogia. A bôa reputação em moral pùblica è pâra o homem pùblico a mais importante propriedade: sem ella os emprêgos servem de ludìbrio a quem os possue e a quem os confere: com ella o homem probo não se lhe dà, como diz Horàcio, que os Ceos em pedaços lhe caião sôbre a impàvida cabêça;

Justum et tenacem propositi virum
. . . . . .
Si fractus illabatur orbis,
Impavidum ferient ruinæ.

Quando em Lisbôa, no mez de Agôsto, se formàrão os Batalhões Nacionaes, disse eu ao Sr. Duarte Cardôso de Sà, Coronel do 1.° Batalhão Nacional Fixo, e de cuja casa sou Mèdico, que me podia propor pâra Cirurgião Mor do seu Côrpo sem vencimento algum, visto eu crer que em taes circunstancias tôdos devìamos fazer o mais e o melhòr que podèssemos em prò da Liberdade e da Rainha, persuadindo-me que extrahiria melhòr uma bala no campo de batalha do que daria um tiro. Franqueou-me o favor de assim o fazer: fui provido por Portaria de 26 dêsse mez. No dia 5 de Septembro, em que a linha de defêza desta Capital foi accommettida pêla primeira vez, leu-se de manhã na Crònica que ao longo da linha e nos pontos designados havião hospitaes de sangue *commandados por Clèrigos*. Eu achava-me com febre havia

tambem quiz, em prèmio dêstes e daquêllas, e forjando o pretêxto de eu atterrar falsamente os povos com a imminencia da epidemia e pâra fins contràrios ao seu altar e ao

---

dois dias e sò pude ir ào Campo às tres horas da tarde: pôsto que o meu Batalhão postado na altura sobranceira aos Arcos e à direita da estrada não entrava em fôgo, allì mui perto havia uma teimosa fuzilaria por diante da estrada dentre-muros. Dirijo-me então ao hospital de sangue daquêlle districto que era nas casas chamadas do Jenou: ia subindo as escadas quando se me disse que em baixo è que se curavão os feridos; e surprehendido fiquei vendo que se dava a alcunha de hospital de sangue em Campo-lide a uma estrebaria aonde achei um pavimento mal calçado e sujo de palha, tres bêstas a uma mangidoira, alguns Clèrigos assentados a uma mêsa pequena tendo ao lado no chão uns trapos e fios entroixados, remettidos, segundo se me disse, pêla caridade patriòtica de alguns visinhos! Quatôrze annos de Cirurgião Militar, dez no Exèrcito Portuguez, e quase cinco em os Exèrcitos do Imperador dos Francêzes aonde fiz uma carreira de que me honro; oito annos de Primeiro Mèdico (Civil e Militar) em duas nossas Provincias Ultramarinas; oito annos de Lente de Medicina theòrica e pràtica nesta Capital; devião esperar de certo ver que o Sr. Inspector Geral da Saude do Exèrcito haveria dispôsto, e muito mais no recinto da prodigamente generosa Lisbôa, outros hospitaes de sangue, e faria ministrar outros soccorros aos bravos feridos na defêza das Liberdades pàtrias e do throno da Rainha. Conhecendo pois que em tal serviço eu nada podia fazer, pedì por um requerimento no dia seguinte, pêla Secretaria dos Negôcios da Guerra aonde se sabião tôdas as minhas circunstancias, que se confiasse sò à minha direcção um hospital de feridos ou que se me desse a demissão de Cirurgião Mor do 1.° Batalhão Nacional Fixo, visto que *a desposição actual* do serviço de Saude do Exèrcito não me permittia continuar a servir nos Corpos dêlle. Deu-se-me a demissão por Portaria de 14 de Septembro despresando-se aquêlle meu serviço gratuito: e na Crònica Constitucional de Lisbôa N.° 64 (8 de Oitubro) insere-se uma Portaria pêlo mêsmo Ministèrio da Guerra com data de 30 de Septembro agradecendo-se-me (pêla seguinte expressão tabelliôa = *como mais uma decisiva prova do louvavel zêlo e desinteresse com que se emprega no serviço da Rainha e da Pàtria*) o haver-me offerecido a servir gratuitamente o cargo de Cirurgião Mor do 1.° Batalhão Nacional Fixo, e participando-se-me que naquella data se expedião ordens ao respectivo Chefe pàra fazer-me os competentes descontos; como se eu a 30 de Septembro servisse o cargo de que tinha sido demittido em 14. Este ùltimo successo foi, mais manifestamente do que os outros, um dos lapsos de fallibilidade dos quaes ninguem està isento, nem mêsmo os Ministros das Corôas pôsto que muitos se julguem infalliveis. Nem se pense que censuro muito o Sr. Dr. Tavares: eu, que o conhecì no Rio de Janeiro em 1816 ainda ensinando o seu latim e divertindo-se a representar, sem talvez sonhar que viria a estudar Medicina, quando eu jà tinha os meus quatorze largos annos de Cirurgião Militar contados como deixo dito, e me achava despachado Physico Mor da Capitania de Moçambique; eu, digo, sei que êlle nunca viu hospitaes de sangue antes de agora ser, logo de salto *(d'emblée)*, Inspector do Serviço de Saude do Exèrcito Libertador, êlle, estrangeiro e sem nome, preferido a Mèdicos nacionaes emigrados e mui conhecidos; e que a Medicina e a Cirurgia dos Exèrcitos è como a Tàctica de quem diz o nosso Camões;

seu throno, mandar-me degradado: e sò um resto de pudor dêsses insensatos me livrou do destêrro quando vìrão rebentar a epidemia jà com violencia por ninguem desconhecida.

6.° Os Mèdicos, primeiro que tôdos o Sr. Dr. Pinheiro, logo immediatos os da Commissão da Saüde Pùblica, em terceiro e mais remoto logar os Facultativos do Hospital de S. Josè que votàrão na citada conferencia, derão, por mêdo quase tôdos, apoio aos manêjos que nesta epidemia o Govêrno tramou e praticou em damno desta Capital e de tôda a nação: não podendo êlle assim portar-se se os Pràticos mencionados tivessem tôdo o ânimo de me imitarem, seguindo assim os dictames da sciencia e talvez o brado de sua ìntima convicção.

PRIMEIRO APPENDICE.

Notìcia (*) da Memòria sôbre experiencias microscòpicas na indagação do miasma do Còlera-morbus Asiàtico,

PÊLO SR. LEMAOUT,

Boticàrio em Saint-Brieux. (**)

„ O modo de anàlyse miasmàtica felizmente empregado pêlo Sr. Lemaout na indagação da causa do còlera Asiàti-

---

A disciplina militar prestante
Não se apprende, Senhor, na phantasia,
Sonhando, imaginando, ou estudando;
Se não vendo, tratando, e peleijando.

S. Ex.ª o Sr. Ministro da Guerra saberà muito bem o que a êste respeito hà de responder a alguma interpellação nas Câmaras Legislativas: mas não è claro que o defunto Ministro do Reino, de que acima fallei, *jesuitasse* com vantagem perante o previsto tribunal de Minos sôbre a nomeação que fez do mêsmo Sr. Dr. Tavares pâra o caduco emprêgo de Physico Mor do Reino, que S. S.ª acumula em si ao de Inspector Geral de Saude do Exèrcito; nomeação a que a opinião pùblica rendeu logo a merecida justiça esperando que as Côrtes melhòr a revindiquem.

(*) L'Auxiliaire Breton — Rennes — (23 de Agôsto de 1833).

(**) Não pensem os Portuguêzes menos lidos, ou que não viajàrão, ou que viajàrão às cegas ou às tontas, como tem succedido a muitos, que os Bo-

co, e os resultados singulares que obtêve, excitão a curiosidade pùblica e farão talvez que os Physiòlogos expliquem com plausivel racionalidade os phenòmenos mòrbidos desta epidemia. Os factos emittidos resultão de dez mêzes de experiencias assìduas em que se empregàrão instrumentos de meteorologia, reagentes quymicos e um forte microscòpio. Dêsde mais tempo que êlle conhecia quase tôdos; mas não os dava ao pùblico porque era necessàrio primeiro verificar a desapparição completa, ou pêlo menos o decrescimento notavel da causa da epidemia que tinha achado no ar e suppunha tirar do sangue a sua origem. Porêm as experiencias ùltimas não mais lhe deixàrão dùvida sôbre êste assumpto, e permittirão, athè certo ponto, seguir com a mente a acção que o veneno aèreo tem no organismo. »

» O momento que o Sr. Lemaout escolheu pâra submetter esta Memòria às Academias das Sciencias de Londres e de Paris não podia ser mais opportuno quanto à verificação de suas experiencias. O còlera reaccendia-se na primeira daquellas Capitaes e em Rotterdam: os Departamentos do Meio-dia erão por êlle ameaçados em rasão de ancorar defronte de Toulon a Fragata Melpòmene, que havia mandado pâra o lazarêto dessa cidade vàrios colèricos. Se a epidemia se declarasse nêsses contornos tão aptos à desenvolução de doenças pestilenciaes, era pâra temer que ella fizesse progressos ràpidos. »

» Esta Memòria curiosa, cheia de factos bem observados, estabelece primeiro, fazendo um ràpido exame dos meios de investigação empregados pêlos Physicos da Capital, ser impossivel o êlles levarem ao conhecimento da

---

ticàrios das nações mais cultas, principalmente de França, são como o geral dos de Portugal. A Pharmàcia no nosso paiz tem estado ainda em maiòr atrazamento do que os outros ramos da arte de curar: os nossos Boticàrios, não fallando de algumas mui poucas e honrosas excepções, não passão de meros manipuladôres, bons e màos, das receitas da Pharmacopea Geral do Reino: em França tem êlles os cursos tôdos da Philosophia Experimental. Conheci allì os Boticàrios Parmentier, Deyeux, Cadet de Gassicourt, Virey &c., cujos nomes conhece e respeita o Mundo estudiôso. Esta advertencia tem dois fins: o 1.° è pedir que entre nòs e pâra bem nacional se reforme a classe dos Boticàrios, que pode ser da maiòr utilidade quando possuirem conhecimentos como os de França: o 2.° è pâra que se tenha no merecido desprêso os charlatães Mèdicos e não Mèdicos, que disserem destas experiencias *=sempre são experiencias de Boticàrio!=*

causa da epidemia reinante. (*) Parece com effeito que; depois de empregados os instrumentos de meteorologia, se recorreu à combustão do ar pêlo endiòmetro de Volta; e que meios tão violentos decomporião necessària e inteiramente o miasma do còlera. Que se achava então? Nada, a não ser o producto desta combustão; um pouco de àcido carbònico e de àgua. O Sr. Lemaout viu o vìcio desta espècie de anàlyse; por isso em suas experiencias têve sempre o maiòr escrùpulo em não trabalhar se não em baixa temperatura e com o soccôrro de àgua distillada, a fim de que sò fôsse alterado o menos possivel o miasma que buscava. »

» Conhecendo que se existia no ar uma substancia estranha, sò podia allì estar mui dissiminada; concluiu que, pâra melhòr percebel-a, cumpria concentral-a n'um pequeno volume. Com êste desìgnio, fez somente de papel, de vidro e de madeira branca um fole capaz de conter dois litros; (**) evitando de propòsito que entrassem nesta construcção matèrias animaes. Distillou depois cinco vêzes a fio em uma retorta de vidro certa porção de àgua sempre a mêsma; e tendo-se certificado por meio de reagentes que ella não continha côrpo algum estranho, deitou uma pequena quantidade n'um pequeno e comprido calix de vidro. Com êste apparelho foi, no mais forte da epidemia, a uma casa aonde se achavão muitos colèricos: allì, mergulhou na àgua o bico do fole consistindo n'um longo tubo de vidro, e no espaço de cinco quartos de hora, fez passar atravez dêste lìquido mil e duzentos litros de ar atmosphèrico. Esperava por êste processo condensar na àgua os corpos estranhos contidos no ar: vamos ver que sua esperança tinha bons fundamentos. »

» O Sr. Lemaout reconheceu depois que esta àgua não era nem àcida, nem alcalina, e que não continha nem chumbo, nem cobre, nem arsènico, nem tellùrio, substancias que sem fundamento se havia annunciado existirem no ar. Um glòbulo de mercùrio, bem limpo, pôsto em contacto com ella em um vidro de relògio de algibeira, pareceu suspender-se levemente em sua superfìcie. Pâra o Sr. Le-

---

(*) O Sr. Robiquet, Membro do Instituto, assim se havia exprimido n'uma carta à Academia de Medicina.

(**) O litro leva cincoenta polegadas quadradas de lìquido.

maout foi isto um indìcio precióso. Convencido de que esta àgua tinha em suspensão certa matèria orgânica, deita alguns pingos em uma lâmina de vidro, faz volatilizar o lìquido por meio do calor, e logo percebe uma nòdoa similhante à que seria produzida pêla gomma aràbica dissolvida em àgua: bafêja-a e reconhece que è hygromètica, e que pode ser de naturêza animal. Toma ânimo com êste primeiro successo; emprega um forte microscòpio em olhar pâra a lâmina e finalmente, admirando-se por extremo, percebe *um nùmero consideravel de glòbulos esphèricos, fracamente opacos, de uma ligeira cor de rosa muito pronunciada e coberta na superfìcie com uma capa de albumina.* O volume não era o mêsmo em tôdos: os maiores erão perfeitamente esphèricos e vermêlhos; os outros ião diminuindo de volume e de cor, perdendo-se tambem a forma esphèrica antes de chegarem aos de menòr diâmetro. A sua densidade era maiòr que a da àgua, porque, tendo-se evaporado por metade os pingos e inclinando-se um tanto a lâmina de vidro, os glòbulos que occupavão o fundo do lìquido rolavão por esta superfìcie lisa como uma bola de bilhar por um màrmore inclinado. »

» Passados oito mêzes foi esta experiencia repetida mais tres vêzes no espaço de quinze dias. Fez o observador passar, com o auxìlio do mêsmo fole, mil e duzentos litros de ar por quatro onças de àgua distillada, a qual pareceu primeiro toldar-se ligeiramente mas recobrou logo sua primitiva diaphaneidade: pêlo que, o Sr. Lemaout se persuadiu que os glòbulos tinhão de tôdo desapparecido da atmosphera e com êlles a causa da epidemia; porêm enganava-se. Essa àgua lançada, como da outra vez, sôbre a lâmina de vidro, appresentou ao microscòpio os mêsmos glòbulos mas em nùmero que não excedia a nona ou a oitava parte dos que se achavão no anno pròximo passado: facto de tanto maiòr importancia, que, se a causa da epidemia consiste nêstes glòbulos disseminados no ar, não està ella ainda completamente destruïda. »

» Quanto à naturêza quymica dêstes glòbulos, o Sr. Lemaout estabelece por muitas experiencias que são formados de *sub-phospato de cal, embrulhado em uma substancia albuminosa no estado de notavel putrefacção.* Esta ùltima substancia è, segundo êste Quymico, inteiramente soluvel no sangue e *idêntica ao virus da vêspa, da vìbora e do flui-*

do branco que enche o ventre das aranhas. Logo ella não è nem àcida, nem alcalina; e mais pezada que o ar; perde pêlo alcool a sua opacidade e concrescibilidade; e por fim sò parece albuminosa por se dissolver no ammonìaco. »

Athè aquì um extracto desta interessante Memòria. Agora peço que se lânce a vista; pâra os 5.°, 6.° e 7.° corollàrios do Art. 2.°; pâra o 2.° corollàrio do Art. 1.°; e pâra as diversas passagens que os demonstrão no meu Esbôço do Còlera-morbus Asiàtico escripto em 1831, impresso parte ainda nêsse anno e parte no de 1832; e vem a ser,

Art. 2.°—5.° Coroll. *A matèria mòrbida desta epidemia consiste n'uma alluvião de molèculas vivas e tenùssimas, que nadão na atmosphera segundo as direcções das columnas della;* depõem-se eventualmente em alimentos e bebidas; propagão; morrem, principalmente dentro da esphera vital dos indivìduos por ella inficionados.

6.° *Estas molèculas vivas são imperceptiveis em sì no estado actual dos nossos meios de investigação*, como succede a alguns outros corpos imponderaveis; *porêm*, similhantes a êstes, *manifestão-nas os seus incontestaveis effeitos.*

7.° *Estas molèculas vivas são venenosas e tem existencia fortuita*, devida originariamente a insòlita e peculiar exhalação do Glôbo no territòrio de Zila-Jessore, obrando sôbre matèrias vegetaes e animaes em dissolução pròprias dêlle.

Art. 1.°—2.° Coroll. Propaga-se esta doença epidèmica pêla atmosphera, que è o vehìculo da matèria que a produz.

Sêja qual for a influencia que estas experiencias tão positivas e tão judiciosas hajão de ter nos ânimos intelligentes julgando eu que deve ser muitìssima, não se pode deixar de ver nesta confrontação; 1.°, que eu com o raciocìnio fui ao ponto e mais àlêm aonde estas experiencias chegàrão, dois annos antes dellas têrem logar; 2.°, que a indispensavel luz das Sciencias Methaphysicas tem proporcionado maravilhosas descobertas às Sciencias Physicas, e ambas ellas à Medicina, como avancei no meu Aviso sôbre os Preservativos pag. 2; 3.°, que nunca poderà alcançar verdades destas o que, entranhado em sua confessada perguiça, e contentando-se de sua confessada ignorancia, medir por ellas o zêlo e a perspicàcia dos outros, como succedeu aos Srs. da Commissão Mèdica da Academia das

Sciencias de Lisbôa, (*) e aos Srs. Relatôres, ou Sr. Relator da Epidemia de Aveiro; (**) 4.°, que eu, pôsto poder dizer com Camões;

O favor, com que mais se accende o engenho,
Não o dà a Patria, não .....

não tenho desistido nem desistirei de fazer por ella êsse pouco que me permittem as minhas debeis fôrças; formando mil votos pâra que a Regeneração Polìtica da Nação Portuguêza incuta, por bem della, em tôda a sèrie de seus Mandatàrios a grande màxima do nosso immortal Cantor, sem a qual não hà nas nações nem virtude, nem glòria, nem prosperidade;

Tódos favorecei em seus offìcios,
Segundo tem das vidas o talento;

pois que sò assim

.... *não deixa em fim de ter dispôsto*
Ninguem a grandes obras sempre o peito.

A execração nacional cahirà, cêdo ou tarde, na existencia ou na memòria dos ìmpios Mandatàrios que tal màxima ousarem illudir.

SEGUNDO APPENDICE.

Lista dos Escriptos sôbre o Còlera-morbus Asiàtico publicados em Portuguez que eu tenha visto.

BENEVIDES. (o Sr. Dr. Ignàcio Antònio da Foncêca Benevides)
Manual de Instrucções preservativas e curativas da Cholera-morbus pestilencial. Lisboa, 1832.

(*) Vid. Ensaio àcêrca do que hà de mais essencial sôbre a Chòlera-Morbus Epidèmica, redigido pêla Commissão Mèdica da Academia Real das Sciencias de Lisbôa. — Lisbôa, 1833. — Não escaparà que êstes Srs. devem ver nos resultados destas experiencias mais analogia do que suppunhão com *os gafanhotos do Egypto*, dos quaes na pag. 3 do seu Opùsculo fazem menção com irònica referencia, que talvez os entendidos tenhão por mui insulsa.

(**) Vid. Relatòrio da Epidemia de Aveiro. Lisbôa, 1833.

Manual Complementario da Cholera-morbus e da Cholerina. Lisboa, 1832.

(Compilações de algumas passagens de diversas obras extrangeiras sôbre esta epidemia, redigidas no gôsto e no estilo do compilador não arriscando nellas nenhuma idea sua.)

—

BENEVIDES, filho. (o Sr. A. A. F. Benevides)

Traducção dos Opùsculos dos Drs.; 1.°, Broussais; 2.°, Delpech; 3.°, Gendrin. Lisboa, 1833.

(Bons indicios sôbre a carreira futura do joven traductor, tanto pêlo que respeita à sua applicação scientifica como ao zêlo do bem pùblico.)

—

COMMISSÃO MÈDICA da Academia Real das Sciencias de Lisbôa.

Ensaio acerca do que ha de mais essencial sobre a Cholera-morbus epidemica. Lisboa, 1833.

*

Direcção para o curativo da Cholera-morbus no primeiro periodo ou de invasão &c. Lisboa, 1833.

(1.ª —Rapsòdia em tudo menos acadèmica, de que jà appontei alguns descuidos (Vid. Aviso sôbre os Preserv). E' mais pâra notar que, lendo-se a pag. 20 = *A Cholera-morbus epidemica he sempre a mesma na sua natureza, nenhuma outra doença tem igual identidade, as variedades que se appresentão são meras modificações*... = tres dos que isto assignàrão antes da epidemia se declarar em Lisbôa, tiverão esta doença, quando a vìrão manifestar-se, e em sua qualidade de Membros da Commissão da Saude Pùblica do Reino, como esporàdica designadamente por mais de um mez, e isto n'um paiz aonde tal doença nunca se tinha visto; dêsde então chamàrão-lhe còlera-morbus sem a indicação de epidèmica, deixando-a assim em quanto durou, e sò depois de extincta, e jà no reinado da Rainha Constitucional, è que se resolvêrão a chamar-lhe epidèmica, como jà mostrei a pag. 20 e 21. E que tal?)

*

(2.ª — Compilação não nociva pâra o pôvo.)

—

NILO. (o Sr. Dr. Josè Romão Rodrigues Nilo)

Traducção do Opùsculo Hespanhol do Dr. Seoane, em que êste traduziu do Inglez as providencias preventivas que fundadamente o Govêrno Britânnico deu contra a epidemia colèrica. Lisboa, 1832.

*

Noticia sobre a Colera-morbus actualmente reinante em Lisboa, meios preservativos e curativos della. Lisboa, 1833.

(1.ª — Bons desêjos de ser util ao pùblico.)

(2.ª — E' o mèthodo, o estylo, o gôsto e a pràtica do autor.)

—

LEAL DE GUSMÃO. (o Sr. Dr. Josè Marianno Leal da Cámara Rangel de Gusmão)

Aviso ao Publico ou Resumo das verdades mais interessantes que elle deve conhecer acerca da epidemia que actualmente grassa em Portugal. Lisboa, 1833.

*

Additamento a este Aviso, sobre o uso dos bàlsamos, elixires &c. Lisboa, 1833.

(Não tenho ânimo de dizer mais nada dêstes escriptos, recordando o que jà disse (Avis. sôbre os Pres.) e que ficou sem resposta.)

—

SILVEIRA PINTO. (o Sr. Dr. Agostinho Albano da Silveira Pinto)

Noções sobre a Colera-morbus Indiana extrahidas principalmente da Obra de James Kennedy. Lisboa, 1832.

*

Conclusões praticas ou Aphorismos deduzidos da observação sobre a Cholera-morbus. Porto, 1833.

(1.ª — Compilação feita com muito mèthodo e gôsto, e n'uma linguagem que era pâra desejar em tôdos os outros escriptos mèdicos publicados em Portuguez nos nossos dias. E' pena que o corrector deixasse ficar algumas faltas e ambiguidades, filhas de certo da composição typogràphica.)

*

(2.ª — Qualquer que sêja a differença que hà entre a pathologia do autor e a minha, mormente quanto à sthenia e asthenia; opino que estas poucas linhas de pràtica são traçadas por mão habil, e coherentes com a theoria que o seu autor se propoz. E' com tudo pâra sentir que não tenha das necropses a pràtica que possue das variações da doença em si.

—

PINHEIRO. (o Sr. Dr. Carlos Josè Pinheiro. E outros?)

Relatorio da Epidemia de Aveiro. Lisboa, 1833.

(Se por outros muitos motivos se não provasse plenamente a necessidade da reforma dos Estudos Mèdicos em Portugal, fôra bastante êste escripto pêla sua falta de mèthodo, de estylo, de gôsto e de precisão pâra demonstral-a evidentemente. Abra-se o 1.º e 3.º Livros das Epidemias de Hippòcrates e muitos outros escriptos feitos dêsse theor:

abrão-se os Livros das necropses de Bonet, de Morgagni, de Bichat, de Broussais, de Andral, de Lobstein: compare-se-lhes a obra do Sr. Pinheiro, e decida-se. No segundo têrço do sèculo XIX taes descripções de doenças, e mui principalmente taes necropses causarão espanto aos entendidos que souberem que as fez um Lente Mèdico da Universidade de Coimbra, a qual, por glòria do reinado de então e pâra desdoiro dos subsequentes, possue, na parte mèdica, os melhores Estatutos que nêsse tempo era possivel fazer, e que precedêrão e sem dùvida criàrão os que tanto illustràrão depois as Academias Mèdico-Cirùrgicas de Berlim e de Vienna. — Este assumpto serà desenvolvido no opùsculo sôbre a Reforma dos Estudos Mèdicos em Portugal.)

—~~~—

Commissão Sanitària do Pôrto.
Relatorio dirigido a S. M. I. o Duque de Bragança, Regente em Nome da Raïnha. Lisboa, 1833.

(Escripto mui interessante por contèr a ordenada enumeração dos recursos praticados contra a epidemia no Pôrto dêsde que ella se declarou allì: e pode dizer-se, em honra da Administração e da Commissão Sanitària, que fôrão tôdos os que erão então possiveis. Vê-se na promptidão e direcção dêstes recursos o espìrito de um govêrno livre e paternal, contrastando singularmente com o que vimos em Lisbôa, aonde uma bruta e fèrrea tyrannia nem atinava nessas providencias que um resto de pêjo ou antes o mêdo a obrigava a tomar. Contendo êste opùsculo sò a parte històrica administrativa; è pâra desejar que apparêça, como a Commissão Sanitària promette, a hìstòria propriamente Mèdica da Epidemia no Pôrto. — Acho, com tudo, que o bom gôsto exigiria que nêste escripto se não fallasse directamente a S. M. I.; porque, constando somente da nua narração de factos a que o Mêsmo Senhor mandou proceder n'um pequeno recinto aonde Elle se achava, parece que relatar-lhe o que Elle mandou fazer e viu è não confiar na sua memòria. Deveria ser outro o contêxto e o estylo da obra se assim se quizesse executal-a: Plìnio o môço, no Panegyrico a Trajano, seria então o modêlo a seguir. Mas do que se fez, sò cabia a S. M. I., e merecidamente, a Dedicatòria.)

—~~~—

Souza Vaz. (o Sr. Dr. Francisco de Assis Souza Vaz)
Relação historica, statistica e medica da Cholera-morbus em Paris, precedida da topographia desta Capital. Paris, 1833.

(Ampla notìcia de quanto se fez e viu em Parìs a respeito da epidemia do Còlera-morbus Asiàtico: escripto de interesse pâra nòs pêlos factos grados e miudos que encerra.)

—~~~—

Bizarro. (o Sr. Clemente Joaquim de Abranches Bizarro)
Estudo primeiro sobre a Trisplanchnastenia (còlera-morbus) Lisboa, 1833.

(Este opùsculo encerra muitos factos preciosos e muita honra faz a seus autôres, que nêlle mostrão grande engenho e zêlo do bem pùblico. Tiverão êlles, quanto à natureza da doença, um pensamento anàlogo ao do Dr. Lorder, de Moscow, que opinou consistir ella essencialmente na phlogose do trisplânchnico e suas dependencias. Com effeito, as dissecções feitas pêlos Drs. Delpech, Lowenhayn, Costes e outros tem descoberto esta phlogose. Existindo ella, pôsto que nella não consista essencialmente a doença como è minha opinião, não se pode dizer que o còlera-morbus Asiàtico depende da asthenia do nêrvo trisplânchnico, salvo se os autôres dêste opùsculo admittem inflammações asthènicas e de agudêza tal. Era pâra desejar que o Sr. Bizarro tivesse nas suas necropses, com o fim de ratificar a sua opinião, indagado o estado do trisplânchnico e suas dependencias: talvez assim fizesse algumas proveitosas modificações na sua engenhosa pathogènia dêste mal.)

LIMA LEITÃO. (o Dr. Antònio Josè de Lima Leitão)

Esbôço sôbre o Còlera-morbus Asiàtico, em dois Cadernos. Lisbôa, 1832.

*

Breve Aviso ao Pôvo àcêrca do Tratamento do Còlera-morbus Asiàtico. Lisbôa, 1833.

*

Breve Aviso ao Pôvo àcêrca dos Preservativos desta doença. Lisbôa, 1833.

*

Um Fragmento da hist̀oria da epidemia desta doença. Lisbôa.

(Dicant Paduani.)

Lisbôa, 29 de Dezembro de 1833.

Dr. Antònio Josè de Lima Leitão.

ERRATA.

Pag.	22	*Not.*	(**)	*lin.*	10	= Ensaio	=	*léa-se*	=	Esiudo
—	29	—	(*)	—	10	*ære*		—		*aere*

LISBOA. NA IMPRENSA NACIONAL. 1834. *Com Licença.*

UTL AT DOWNSVIEW
D RANGE BAY SHLF POS ITEM C
39 16 24 05 13 016 5